ANNO LXXVI — Sabbado 2 de Junho de 1900 — NUMERO 123

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por trez mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$000
Por trez mezes »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Maio, ás 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas da noite, expedido ás 8 horas e 42 minutos e entregue ás 9 horas).

No Senado leu-se o parecer sobre a eleição do Sr. Bernardino Campos, o qual foi [illegible] senador pelo Estado de S. Paulo.

— Na Camara o Sr. Sylvio Romero apresentou uma reclamação do Centro Commercial sobre o projecto de fallencia.

— Foi approvada em 2.ª discussão a proposta de força naval.

— Segundo ac ôrdo politico, serão reconhecidos varios opposicionistas fluminenses.

— Falleceu o jornalista Pinto de Mendonça.

— Na Casa de Detenção appareceu um caso da peste bubonica.

— Em varios pontos da cidade foram mortos não poucos ratos.

— Assignou-se o decreto, que manda executar o tratado de limites do Brazil com a Republica Argentina.

— Ainda conserva-se encalhado o «Carlos Gomes», parecendo impossivel salvar-se esse cruzador.

— A taxa cambial fechou a 9 1/8.

LONDRES, 31 de Maio.

Os inglezes entraram em Pretoria. O presidente Kruger poude subtrahir-se ás consequencias desse acontecimento, fugindo em tempo.

LOURENÇO MARQUES, 31 de Maio.

Os bancos e as casas commerciaes inglezas aqui hastearam a bandeira nacional em seus estabelecimentos.

RIO DE JANEIRO, 1 de Junho, ás 10 horas e 10 minutos da manhã (recebido na estação aos 40 minutos depois do meio dia e expedido aos 45 minutos idem).

Foram abertas as propostas apresentadas para arrendamento da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Concorreram os Srs. Joaquim Verissimo, Moraes Rego, Almeida Pernambuco e Cezar Borges.

A proposta do penultimo concurrente parece ser a mais vantajosa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

A peste

Ante a temerosa perspectiva da invasão da peste bubonica nesta cidade, já quando, pela primeira vez, ha mezes, o morbo invadia as cidades do sul do Brazil, já ultimamente, com o reapparecimento da terrivel peste, na capital do paiz, onde tem já feito consideravel numero de victimas—temos sido sempre solicitos em levantar a voz em favor da população do Recife, tão gravemente ameaçada em sua vida, quando tantas outras circumstancias de ordem complexa, concorreu para tornar essa vida realmente pesada e acabrunhadora.

Quando, na primeira epocha da invasão da peste, nós tratavamos do assumpto nestas columnas, entre as medidas que pediamos aos poderes publicos, estava a da matança dos ratos, baseados na opinião dos competentes que affirmam serem os ratos os vehiculos do terrivel mal.

Na cidade de Santos, em S. Paulo, esta medida foi adoptada pela municipalidade e cremos que com os mais beneficos resultados, á semelhança do que se tem feito em differentes centros civilisados, ameaçados da invasão desse mal.

Em Pernambuco, não fomos os unicos a lembrar a medida aos poderes publicos; não foi ella porém levada a effeito bem que outras providencias fossem tomadas de modo de melhorar as condições hygienicas da cidade sem que entretanto, taes providencias, como no que se refere ás visitas domiciliarias, tenham correspondido á espectativa dos proprios poderes publicos.

Voltando agora a rebater a medida, vem appello inserir aqui o seguinte trecho destacado do luminoso livro, sobre o assumpto, publicado pelo Sr. Dr. Raul Azedo que tão larga e proficientemente se tem occupado da materia em questão:

«Qual será então o meio que os pathologistas apontam como o principal a oppor á invasão do morbo?

Deixe que responda Manson, o eminente pathologista dos climas quentes, cujas opiniões nesta materia são universalmente acatadas. Ha pouco exclamava elle no seio da Academia de Medicina Tropical de Londres:

«E' intuitivo que si proteja-se ao exterminio dos ratos em uma cidade, ainda mesmo que a peste já tenha ahi entrada não revestirá a forma de epidemia.

[illegible] salvará a cidade cujos ratos tiverem [illegible] exterminados, e, se me perguntassem [illegible] se póde proteger um paiz contra a peste, eu responderia: — Pela matança dos ratos; mas essa medida deve proceder o apparecimento da molestia, e não ser posta em pratica quando ella já tenha penetrado e quando os ratos morrem aos milhares. Então já seria tarde. E' difficil vencer uma epidemia quando ella já se acha em plena evolução.»

Estamos certos que os poderes publicos do Estado a cujo alto patriotismo rendemos merecida homenagem, não percam emquanto é tempo, a opportunidade de pôr em pratica uma medida que, bem executada, ao lado de medidas secundarias, poderá livrar-nos do perigoso flagello que nos ameaça.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Garanhuns, entrou em 4 do corrente no goso da licença de 90 dias, sem vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 19 de Março proximo findo, conforme participou em officio daquella data.

— Ao Dr. Juiz de direito de Timbaúba—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, peço-vos que devolvais a petição do sentenciado Luiz Ferreira França, a qual deixou de acompanhar a informação que a respeito prestastes em officio de 3 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Major commandante interino da força policial—Deferindo nesta data o requerimento do tenente-ajudante do corpo de policia urbana, Joaquim Moreira de Paiva, de que trata a informação constante de vosso officio n. 527, de 3 do corrente, recommendo-vos que mandeis fazer a acquisição do arreiamento necessario á montada do mesmo official, apresentando-me opportunamente a conta da importancia da despesa, afim de ser autorisado o respectivo pagamento.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Deferindo nesta data o requerimento da ex-praça do corpo de policia urbana, Francisco José de Souza, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1137, de 3 do corrente, recommendo-vos que pela verba do art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe a quantia de 74$570, que se acha escripturada, proveniente de peças de fardamento vencido que deixou de receber.

— Ao mesmo — Approvo o contracto, junto por copia, de locação do predio sito no municipio de Ipojuca, pertencente a Manoel Gonçalves Fernandes, para, mediante o aluguel de 30$ mensaes, servir de cadeia e quartel á força publica alli destacada.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, approvou o contracto cuja copia remettestes com officio n. 113 de 19 de Março proximo findo, de locação do predio sito no municipio de Ipojuca, pertencente a Manoel Gonçalves Fernandes, para, mediante o aluguel de 30$ mensaes, servir de cadeia e quartel á força publica alli destacada.

O que vos communico para o vosso conhecimento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 5 de Abril de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão para reger a cadeira mixta de Pao Ferrado de Leopoldina, ficando assim sem effeito a portaria pela qual foi nomeada para a referida cadeira a professora Candida Francisca de Menezes Moraes, que continuará em disponibilidade.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica — Deferindo nesta data o requerimento das professoras Maria Rosa Pereira, Maria Nicacia de Jesus Peretti e Bellarmina Francisca Lobo Barros, de quem tratastes em officios ns. 58, 59 e 60, de 3 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelas duas primeiras peticionarias no periodo de 1 de Fevereiro a 31 de Março proximos findos, e pela ultima durante o mez passado, visto estarem comprehendidas nos prasos marcados para tomarem posse das cadeiras para que foram nomeadas.

— Sr. Secretario da Associação Commercial Beneficente—Em officio de 1.º de Março findo, traceis ao meu conhecimento que a Directoria dessa Associação, não pretendendo renovar o contracto de locação da sala em que funcciona a Bolsa, solicita a sua restituição no dia 20 do corrente, em que termina o praso do referido contracto.

Tenho a dizer-vos, em resposta, que, estatuindo os decretos ns. 2733 de 23 de Janeiro de 1861 e [illegible] de [illegible] de Março de 1873, [illegible] Corretores [illegible] que as operações de compra e venda de titulos publicos de acções de companhias nacionaes e estrangeiras, de valores preciosos só podem ser feitos em um logar da Praça do Commercio ou da Associação Commercial, não posso attender ao pedido que, por vosso intermedio, faz a Directoria.

Entretanto, se a Directoria tem urgente necessidade da sala, cumpre que faça cessão de outra para o fim indicado em vosso citado officio, sobre o qual prestou o presidente da Junta Commercial a informação n. 27, de 2 do corrente, junta por copia.

Expediente do Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que ao requerimento em que a professora Maria Nicacia de Jesus Peretti pedio prorogação por mais 90 dias do praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Serrinha, em Salgueiro, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para prorogar por mais 60 dias o praso marcado á peticionaria para tomar posse da cadeira para que foi nomeada.»

— Ao mesmo [illegible] Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o lente cathedratico da Escola de Engenharia Francisco Vieira Bonifrano, [illegible] participou em officio n. 191 de [illegible] do corrente, assumio na mesma data o exercicio do cargo de director interino da referida Escola, para o qual foi nomeado por portaria do dia antecedente.

Lei n. 434

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a abrir um credito supplementar de trez contos de réis á verba do artigo primeiro paragrapho primeiro numero trinta do orçamento vigente.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1900.

Antoneo Pedro da Silva Marques, Presidente.

Barão de Nazareth, 1.º Secretario Supplente.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, 2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

RELATORIO apresentado ao Dr. Governador do Estado, em 19 de Fevereiro de 1900 pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, Chefe de Policia.

(Continuação)

Em igual data, na Usina Bosque do municipio de Amaragy, o individuo de nome José Manoel dos Santos assassinou a Manoel de Lima, entregando-se voluntariamente a prisão.

—

No dia 18 um bond de Afogados esmagou, de passagem pela rua Oitenta e Nove, ao menor de nome Francisco André da Silva, que veio a fallecer momentos depois.

Sobre o facto procedeu as necessarias averiguações o subdelegado do 2.º districto da freguesia de S. José.

—

No dia 22, em terras do engenho Sant'Anna, do municipio de Jaboatão, o individuo Antonio Simoões da Silva assassinou a Joanna de tal, sendo preso em flagrante delicto.

—

No dia 24, no engenho Serraria do municipio de Nazareth, o individuo Manoel dos Santos assassinou a Joaquim Luiz de França, conhecido por Caboclo, tomando conhecimento do facto o delegado respectivo.

—

No dia 1.º de Outubro, o trem da estrada de ferro de Caxangá, ao approximar-se do ponto de parada em S. José do Manguinho, esmagou, a praça de policia de nome Gabriel Francisco Ferreira, procedendo as diligencias legaes o subdelegado do 1.º districto da Graça.

—

No dia 6, na estação de Glycerio da estrada de ferro Sul de Pernambuco, no municipio de Canhotinho, os individuos Engenio Cesario de Azevedo e Francisco Cordeiro Sobral, armados de faca de ponta travaram tão perfiada quão sangrenta lucta que resultou succumbirem ambos.

—

No dia 7, pela manhã, a praça de polica Manoel Tiburcio dos Santos, pertencente ao destacamento de Olinda, fez graves ferimentos no sargento Manoel Alexandre de Sant'Anna do mesmo destacamento.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e submettido a processo.

—

Em igual data, no logar Cafundó, do municipio do Brejo, Antonio de tal, vulgo *Bidé*, assassinou a Felix José Bezerra, sendo depois preso e recolhido a respectiva cadeia.

—

No dia 9, no logar Chehéo, do municipio de Agua Preta, o individuo de nome Silvestre Rodrigues Maciel assassinou a Alexandre Fagundes, pelo que foi preso e processado.

—

No dia 10, no logar S. Pedro do municipio de Garanhuns, foi assassinado de emboscada Joaquim de Lima, tomando conhecimento do facto a autoridade competente.

—

Em igual data, deu se na Usina Santa Philonilla do municipio da Escada, o horrivel assalto que é conhecido pelo nome de *Hecatombe de Santa Philonilla*.

Cerca de 10 horas da manhã d'aquelle dia tive noticia, por telegramma expedido da estação de Frecheiras, de que havia sido assaltada a casa de residencia do Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, por um grupo de 60 homens, tendo havido morte.

Para aquelle logar dirigi-me immediatamente em trem expresso e encontrei o mais emocionante quadro que se póde imaginar.

Em um telheiro da Usina jaziam quatro cadaveres dos individuos João Carneiro, a preta Maria, conhecida por Maroca e mais dous desconhecidos, sendo que estes individuos e João Carneiro foram trazidos violentamente pelos assaltantes, de Jundiá Mirim para Santa Philonilla—apresentando diversos ferimentos de arma de fogo e arma branca.

Ao penetrar na casa de vivenda verifiquei que alli havia sido theatro de uma verdadeira scena de canibalismo.

Portas perfuradas por balas de armas modernas, em diversas direcções, pedaços de estuque do reboco das paredes arrancadas pelos mesmos projectis, em diversos logares coagulado o sangue das victimas do attentado horroroso e em um dos quartos sobre o leito da morte a infeliz innocente filha mais moça do Coronel Santos Dias, de 13 annos de idade fria e barbaramente assassinada com um tiro quando em caminho de um extenso corredor, procurava fugir á sanha dos sicarios, que invadiam a casa de seu velho pae!

Já então achavam-se iniciadas as diligencias precisas pelas dignas autoridades quer judiciarias, quer policiaes que foram solicitas no cumprimento de seus deveres.

Por minha vez iniciei outra serie de providencias que deram em resultado a prisão dos individuos Epaminondas Barretto, João Felippe Ribeiro da Silva, Antonio Felix Pereira, João Guerrinha de Oliveira, o menor José Thomaz Ferreira de Andrade, Francisco Salles de Aguiar, Manoel Joaquim Renovato, José Alves de Britto e posteriormente Bento Bentivi, autores e cumplice do horroroso crime, logrando escaparem os assaltantes José Baptista, Manoel Baptista, José Olegario, Argemiro Olegario, Josué de tal, José Novo e José Paulo, conhecido por Macambira.

Infelizmente não tem sido possivel, até esta data, a realisação da prisão ao principal protogonista d'esse drama de Sangue o Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, que conseguio evadir-se.

Todas as diligencias feitas foram remettidas ao poder judiciario d'aquelle municipio, para os fins devidos.

—

No dia 12, na freguesia da Bôa-Vista, o individuo de nome Manoel Francisco do Nascimento, auxiliado por João Francisco de Oliveira, assassinou ao seu proprio irmão Aumo da Costa.

Contra os criminosos, que foram presos, procedeu-se nos termss da lei.

—

No dia 15, no engenho S. João, do municipio do Rio Formozo, os individuos José Francisco dos Santos, Pedro Francisco dos Santos, e Manoel Francisco da Silva, conhecido por Azulão, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do ultimo dos contendores.

O respectivo delegado, tendo sciencia do facto, procedeu as diligencias legaes.

—

No dia 18, no Pateo do Mercado publico de S. José, os individuos João de Jesus, vulgo João das Joias, Irineu Ferreira das Chagas e outro travaram renhida lucta resultando a morte do primeiro e graves ferimentos em João Negreiros.

Foi preso em flagrante delicto o criminoso Irineu Ferreira, evadindo-se o seu companheiro cujo nome ignora-se.

—

No dia 19, no municipio de Canhotinho o individuo de nome Francisco Xavier da Silva assasinou a Renovato Ferreira de Macedo, procedendo contra o criminoso a autoridade competente.

—

No dia 20, no engenho Tapiri de Baixo, do municipio de Iguarassú, os individuos João Lins do Nascimento e Lourenço Alves de Sant'Anna, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte d'este, sendo aquelle preso em flagrante delicto.

—

No dia 21, no logar Bebedouro, do municipio de Altinho, o individuo de nome João Tavares assassinou a João Bernardino da Silva, vibrando-lhe diversas facadas.

Tomou conhecimento do facto a autoridade competente.

—

No dia 22, na rua de S. Jorge, da freguesia do Recife, José Leandro da Rocha suicidou se dando com uma navalha grande golpe no pescoço.

—

Em igual data, em N. S. do Ó do municipio de Ipojuca, o menor Antonio Vicente da Silva, armado de faca de ponta assassinou a João Francisco da Silva, tomando conhecimento o subdelegado respectivo.

—

No dia 25, no logar denominado Balanço do municipio de Bom Jardim, o individuo Pedro Alves assassinou a mulher de nome Maria Izabel de tal, abrindo inquerito sobre o facto a autoridade competente.

—

No dia 1.º de Novembro, o Dr. Delegado do 1.º districto da Capital dirigio-me o seguinte officio:

«Delegacia de Policia do 1.º districto da Capital em 1.º de Novembro de 1900.

Cidadão Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, M. D. Chefe de Policia do Estado.

Communico a V. Ex.ª que hontem as 11 3/4 da noite, manifestou-se incendio no armazem n. 1 da estação da via ferrea de Limoeiro, onde se achavam mercadorias vindas do interior, ficando destruidas completamente não só o armazem como as mercadorias alli existentes, como V. Ex.ª teve occasião de ver quando alli chegou.

Foram salvas 77 saccos de algodão e grande parte de phosphoros e de kerozene, existente em um compartimento, contiguo ao referido armazem, destinado ao recolhimento de materias inflamaveis, sendo este serviço feito por serventes da estação, que pernoitaram na casa n. 3 da rua do Pharol, auxiliados por proprietarios, praças de bombeiros e de policia.

A companhia de bombeiros compareceu com presteza habitual e trabalhou com denodo e dedicação reconhecida seguindo sempre o invejavel exemplo de seu commandante.

Não conseguio dominar de prompto o incendio por estarem estragadas as mangueiras e por ser baixa a pressão dos hydrantes devido a escassez d'agua

Para remediar esta falta mandei prevenir ao encarregado da Companhia de Beberibe, no que foi attendido.

Cheguei ao logar do incendio 1 hora e já encontrei o Capitão Moraes, digno subdelegado da freguesia do Recife, auxiliando efficazmente o serviço.

(Continúa)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de Maio de 1900

Manoel José Ferreira Cruz, José Lopes Ferreira Maia, Romão Antonio da Silva, Justina Mattos de Sant'Anna —Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos & C , Lemos & C. 2 petições.— Informe a 3ª secção.

Herman Lundgren.—A' 3ª secção.

Maurino Francisco Mixto.—A' 2ª secção para cumprir.

Monteiro & Irmãos.—Satisfaça a exigencia da da secção.

Antonio Leite Marques — Prejudicado em vista do disposto nos arts. 10 § unico e 15 do Regulamento de 6 de Julho de 1899.

João A. Menezes — Faça-se a transferencia nos termos da informação.

Livina Maria de Britto Lyra.—Informe a 1ª secção com urgencia.

Maria Ribeiro, Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama, Frederico Kerhe, Antonio José de Oliveira Gobo, Luiz Machado Botelho.—A' 1ª secção.

Bernardino Maia —Dirija-se á Secretaria dos Negocios da Industria, a quem compete a fiscalisação das contas remettidas para cobrança das annuidades do Recife Drainage.

Dia 1 de Junho

Vicente de Araujo & C, Alfredo Guimarães & C, João Romão.—Informe a 1ª secção.

Lucinda Ferreira de Souza Cavalcante, Francisco de Paulo Carneiro —Prove pertencer-lhe a casa a que se refere.

Luiz Amorim Silva & C. 2 petições — Junte os conhecimentos do imposto relativo ao exercicio corrente.

Annunciada Augusta de Britto Taberda, Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Prejudicado, em vista do disposto nos arts 10 § unico e 15 do Regulamento de 6 de Julho de 1899.

Quirino José de Lima, Secundino José de Souza Lima Maria Amelia Carneiro — Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900, em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 29 de Maio de 1900

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor da cadeira de Villa de Buique, pedindo para informar e encaminhar ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, uma petição em que solicita sua jubilação.—A' 3ª Commissão do Conselho Superior.

Dia 30

Thomaz Antonio de Barros Campello. professor da cadeira estadoal de Terra Nova em Belmonte, pedindo para ser encaminhar ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado uma petição em que pede providencia, dos actos do Prefeito e do Delegado de Ensino em que determinam a transferencia de sua cadeira —Sellado, volte querendo.

Francisca Xavier Cavalcante Velles, professora da cadeira de Cabocio, em Petrolina, pedindo para informar e encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita prorogação de prazo.—Encaminhe-se.

Severino Rodrigues Coelho de Macedo, professor publico do Estado, pedindo para informar e encaminhar ao Exm. Sr. Dr. Governador do estado, na qual solicita justificação de faltas —Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção —N. 119—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Adolpho Pedro Ivo, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do Bonito que, em data de 18 do mez proximo findo, no logar Genipapeiro, do referido municipio, os individuos de nomes Manoel Antonio da Rosa, Antonio Peixoto de Britto e João José de tal vulgo «João Ruão», travaram lucta entre si da qual resultou sahirem gravemente feridos os dois primeiros.

Contra os mesmos que foram presos em flagrante delicto, procede a referida autoridade ás diligencias legaes.

— No dia 25 de Maio proximo passado o subdelegado do 1º districto do municipio de Bom Conselho capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos Severino José Lopes, Nilo Bezerra de Araujo e Vicente Rodrigues da Silva, os dois primeiros por crime de furto de cavallos naquella localidade e o ultimo como criminoso de morte em Aguas Bellas.

— O cidadão Manoel de Souza Monteiro, reassumio em data de 14 do mez proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello.

Notas Alheias

O CONTESTADO FRANCO-BRASILEIRO

O «Temps» de Paris publicou a 25 de Março uma carta de Lausanne, dizendo que a Confederação Suissa, nas numerosas arbitragens que lhes são confiadas, trata com especial carinho as Republicas sul americanas, entre as quaes tem exercido muito a sua influencia.

O «Democrate» jornal politico suisso, protestou contra esta insinuação de parcialidade nos seguintes termos:

O Democrate, jornal politico suisso, protestou contra esta insinuação de parcialidade nos seguintes termos:

«Os julgamentos pronunciado nas questões que tem surgido entre a França e a Venezuela e entre a Inglaterra e a Venezuela e entre a Inglaterra e a Colombia terminavam pela condemnação das Republicas americanas a prejuizos consideraveis, é certo que as pretenções formidaveis; e exorbitantes dos commandantes francezes e inglezes foram rebatidas por mal estadas.

Ter-se como adversarios pequenos Estados como a Colombia e a Venezuela não é uma razão para julgal-os reclamaveis.

Mas, segundo as nossas informações, é sobre outro ponto que a carta do «Temps» traz agua no bico.

O Conselho Federal está encarregado de decidir uma questão de fronteira pendente entre o Brasil e a França.

Pessoas bem informadas julgam que a causa da França está muito compromettida, simplesmente porque os seus titulos de direito são inferiores aos do Brasil; isto explica a carta enviada de Lausanne para o «Temps».

Procurando levantar suspeitas sobre a imparcialidade do Conselho Federal e criticar desde já a decisão prevista ou procurar preparar a opinião em França para a perda de um processo em torno do qual a imprensa colonial faz um grande ruido.»

CAPITAL ALLEMÃO NA AMERICA LATINA

E' muito consideravel a expansão do capital allemão na America latina: segundo um recente inquerito official, 200 milhões na estão empregados em Venezuela: 100 milhões na Columbia; 120 no Perú e na Republica do Equador; 270 e 300 no Chile; 600 na Republica Argentina; 100 no Uruguay e Paraguay.

Para o Brasil, os algarismos do inquerito dão 600 milhões, emquanto que as informações commerciaes dão apenas 350 milhões.

As estradas de ferro intervem em grande parte.

Toda a America do Sul, na costa oriental, emprega de 1 a 1 1/2 bilhão de marcos.

As casas de commercio allemãs tem um capital de 200 milhões na Republica Argentina.

Na cidade e na Provincia de Buenos-Ayres contão-se 500 firmas allemães com 154 milhões de capital.

A industria allemã trabalha em Buenos-Ayres conta-se 500 firmas allemãs com 154 milhões de capital.

A industria allemã trabalha em Buenos-Ayres com 6 1/2 milhões.

As propriedades em bens de raiz são avaliadas em 160 milhões.

Na Provincia de Mendoza, 150 hectares de vinhedos dão um rendimento liquido annual de 45 000 marcos.

No Paraguay sobre 17 000 estrangeiros ha 12.500 allemãs.

As propriedades allemãs no Uruguay e Paraguay valem 13 milhões.

No Rio de Janeiro S. Paulo e Rio Grande do Sul ha 117 casas allemãs, tendo um capital de 150 milhões.

No Mexico estão empregados 200 milhões, na America Central, Guatemala, Costa Rica, Nicaragua, S. Salvador e Honduras, 250, milhões; nas Antilhas 250. comprehendendo Cuba com 150 milhões.

FREDERICO II E KANT

Na obra da Victoria do Thiergarten, de Berlim, acabão de ser inauguradas quatro novas estatuas, sendo uma de Frederico II.

Entre as figuras que cercam o rei da Prussia encontra-se a do grande pensador Emmanuel Kant.

Frederico II e Kant nunca, provavelmente, se viram tão proximos um do outro, a não ser que se tenhão reconciliado na eternidade, lugar considerado por essencia propicio a harmonia de todas as discordancias e agrado.

Leia-se esta pouco conhecida carta que o Rei dirigio, em 1793, ao livre pensador.

«Pela graça de Deus, etc.

Em primeiro lugar a nossa saudação graciosa.

Digno, muito sabio e caro fiel subdito.

A nossa muito alta pessoa manifesta, de ha tempos a esta parte, com bastante desprazer, que vos abusaes de vossa philosophia para deformar e degradar os dogmas fundamentaes das Santas Escripturas e da Christandade, especialmente no vosso livro:

«A Religião nos limites da razão pura.»

Nós exigimos da vossa consciencia sob pena do nosso muito alto desagrado, que não vos torneis culpado para o futuro de iguaes delictos, mas a empregar o vosso talento e a vossa actividade, para que se realisem cada vez mais as nossas intenções de soberano.

Caso continue a fazer opposição, tende a esperar medidas que vos serão seguramente desagradaveis.

Ainda mesmo que fosse permittido ás estatuas piscar ou deitar os olhos de soslaio, certo que a de Kant, na sublime indifferença do philosopho parante o simples accidente humano, se manteria impassivel.

APARAS DE PENSAMENTOS

Em Vienna acaba de apparecer um livro que tem feito sensação.

Intitula-se «Gedankensplitter» (Aparas de pensamentos) e seu autor que se occulta sob o pseudonymo de I. Leser, affirmam que é a Condessa Estephania Lonyay ex-archiduqueza da Austria e Princeza Imperial.

Eis alguns conceitos e impressões da obra, os quaes podem muito bem passar por autos biographicos:

«O ideal de apparece cada vez mais.

A vida moderna é inquieta: vive-se antes exterior que interiormente.

Lançamo-nos na agitação das occurrencias do dia, da actualidade, da tagarelice social e politica, porque, em casa, a maior parte do tempo, não tem que se dizer; não se falla, e ao de leve, senão sobre o que é estrictamente necessario; e pesa o tal sobre a familia como se os seus membros fossem estranhos uns aos outros.

Se, em verdade, ha alguma cousa de bello no pensamento de dous seres, que se amam e estimam, concluirem perante Deus uma alliança sagrada, ha pelo contrario alguma cousa de repellente na idéa de que uma semelhante união se contraria sem preparação alguma e fique, desde o altar até ao tumulo, uma continua tortura.

A felicidade não é inherente á corôa e ao throno.

A sua flor azul não floresce sómente nos cimos, mas ainda e, as mais das vezes, nos mais isolados e ignorados valles.

A vida de uma mulher consiste no seu amor.

Uma mulher só começa verdadeiramente a viver no dia em que começa a amar».

Podem ou não podem passar. realmente, estes pensamentos como em geral, autobiographicos da ex-archiduqueza Estephania, e em especial, explicativos e justificativos da sua passagem a Condessa Lonyay?

GUILHERME II DA ALLEMANHA

Uma revista ingleza formulou uma lista, que affirma official e que parece completa de todos os talentos do imperador Guilherme e das principaes façanhas que tem praticado, depois que occupa o throno.

Eis essa lista integralmente:

Guilherme II sabe fazer a cozinha tão bem como sabe comer.

Sabe jogar xadrez pintar a oleo e a aquarella, trabalhar em photographia e fazer caricaturas.

Conhece a fundo a mecanica e a electricidade; escreveu uma opera, um drama, uma comedia, uma peça publica e sabe dirigir uma orchestra.

Póde cantar, valsar, tocar piano, mandolim, violino e guitarra.

Conhece o manejo de um yacht, tão bem como o de um cavallo.

Sabe manobrar tanto um vaso de guerra como um regimento.

Officia em um serviço religioso melhor que um bispo, posto que só tenha uso de um braço, pode atirar durante 4 horas a fio, a razão de dous tiros por minuto.

No espaço de 25 annos, tem abatido exactamente 23,500 cabeças de caça.

Gosa de 104 titulos e é almirante das tres principaes armadas do mundo.

Muda de costume dez a doze vezes por dia e possue um guarda roupa que é avaliado em 257,000 francos.

Trabalha habitualmente, cada dia, das 5 horas da manhã ás 7 horas da noite, tirando duas horas para as refeições.

Finalmente, havia apenas dous annos que estava no throno, e demittio um dos principaes homens de estado do continente.

UM DISCURSO DE SALISBURY

Os jornaes da manhã de 10 de Maio reproduzem o discurso pronunciado no dia anterior pelo marquez de Salisbury no club conservador «Primrose League».

Criticou o primeiro ministro a «Escola de Manchester», assim chamado o poderoso partido que na Inglaterra [illegible] a paz a todo o transe [illegible] unico [illegible] á extensão do commercio inglez.

Condemnou a politica [illegible] pelo Sr. Gladstone, [illegible] lord Salisbury, [illegible] partido liberal.

Relativamente ao [illegible] na Africa Austral, [illegible] (apostrophe) dos governos estrangeiros [illegible] da justiça da causa da Inglaterra, mas, accrescenta o orador, uma parte da opinião publica em todos os paizes declarou-se contra a Inglaterra.

Devemos, pois, prever perigos; as forças aggressivas crescendo na Europa não é impossivel que se forme uma coalisão contra o Reino-Unido.

Todavia lord Salisbury é da opinião que a sua frota não basta as nações maritimas para se medirem com a ingleza.

As turbas estão tomadas de panico; aproveitemos na Inglaterra o enthusiasmo pela guerra actual para organisarmos a defeza do nosso territorio; para isso todos os inglezes devem exercitar-se no tiro ao alvo nas suas freguezias, pois devemos contar sómente com a nossa força.

OUTRO DISCURSO DE CHAMBERLAIN

O Sr. Joseph Chamberlain, secretario de estado das colonias, em um discurso que no dia 11 de Maio pronunciou em Birmingham, perante os seus auditores habituaes, emprehendeu justificar aos olhos da nação a guerra contra as republicas sul-africanas.

O orador criticou violentamente a attitude dos liberaes e em particular a do Sr. Campbell Bannerman, leader dos liberaes na camara dos communs, accentuando que a responsabilidade da guerra não deve recahir sobre elle, nem sobre nenhum dos capitalistas, que certos jornaes accusaram de terem provocado os acontecimentos que se desenrolam actualmente na Africa Austral, mas declara o affirma que os unicos responsaveis da guerra anglo boer são aquelles que incitaram os presidentes Paulo Kruger e Steijn a resistirem aos pedidos do governo imperial.

O secretario de estado das colonias terminou a sua allocução dizendo:

A Inglaterra sahirá da guerra fortificada. As republicas sul-africanas serão encorporadas ao imperio britannico e occupadas militarmente no começo. mas. logo que isso for possivel, os antigos Estados do Orange e do Transwaal terão cada um a sua autonomia, como colonias inglezas.

UMA AMERICANICE

Conta o «New-York Herald» que, na cidade de Boston, uns noivos, pertencentes a familias todas ao sport, lembraram-se de ir para a igreja n'um carro automovel em vez do habitual «landau».

Confiados em que na America do Norte todas as novidades são, bem aceitas, metteram-se no automovel. e seguiram na direcção do templo em que se devia celebrar a competente ceremonia.

Durante o caminho, porem, começou a juntar-se muito povo, correndo atraz do cortejo nupcial, em attitude hostil, vociferando contra a moda nova que se pretendia introduzir na cidade!

No meio do seu furor a multidão precipitou-se sobre o carro, e obrigou-o a parar.

Então muitos homens tomaram conta delle; e á vista dos noivos assustados, desmancharam todo o machinismo, partindo a alavanca e o freio, emquanto os gritos insultavam os «sportsmen».

Foi preciso que a policia pedisse reforço, para conter a multidão indignada!

Com muito custo conseguio abrir passagem ao passagem ao cortejo, que tomou o seu destino, sob a protecção da força publica.

Em quanto se celebrava a ceremonia do casamento. o carro automovel foi concertado e posto em estado de servir.

Os noivos, sem haver em perdido a coragem, subiram novamente para elle, e, protegidos pelo corpo policial, regressaram a habitação talvez arrependidos da idéa que tiveram.

Segundo os habitantes de Boston, a Athenas da America do Norte, é irreverencia ir-se em automovel para os templos!...

Ninguem acreditará que semelhante facto se désse na America do Norte, a iniciadora de tantas novidades originaes, se não excentricas, e sobretudo na sua cidade mais illustre e culta.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA

O «Alto Tocantins» insere varias informações que lhe foram ministradas pelo Revdm. Frei Gil Villa Nova sobre o alto Tocantins e o Araguaya; e por sua importancia aqui reproduzimol-as.

«Na cultura e conhecimento do Araguaya, em tão boa hora confiadas aos seus desvelados auspicios, S. Rev. comprehendendo a primordial necessidade, deseja fundar um collegio de instrucção, na novel e futurosa povoação.

Em conceição do Araguaya haverá por tanto em breve tempo um collegio das irmãs de caridade da ordem 3ª de São Domingos, o cujo principal interesse é a propagação da instrucção ás meninas indigenas.

Além deste ha o collegio dos meninos a cargo do S. Revdm. e dos missionarios que o auxiliam.

Frequentam-n'o já 40 meninos.

Ha as escholas publicas tambem, cuja frequencia já se eleva a 35 e a matricula a 50, na do sexo masculino e a pouco menos na do feminino.

Vai sob os melhores auspicios a catechese dos indios.

Grande e innumeras tribus existem, informa-nos S. Rev. das quaes já tem conseguido relacionar-se com algumas.

Explica nos a distribuição dos logares em que vivem e as proprias designações das tribus que já conhece.

A tribu dos chambioás, que alcançam até perto de Santa Leopoldina, comprehende a nação dos Carajás, mansos e que se empregam exclusivamente na caça e na pesca.

Desde a povoação até Pão d'Arco distende-se a grande nação dos Cayapós.

E' destes mais que os missionarios se occupam.

Os chefes da tribu já vêm inteiramente vestidos ao burgo.

Na mesma região e perto do Itacaipé existe mais outro grupo que se denomina Jaugagraci.

Nas vertentes do Kingú; de um e de outro lado do rio Fresco, affluente já explorado pelos missionarios, dois outros grupos existem, ramos da nação da Cayapós, que são: o dos Gorotirés e o dos Purucarús.

Este ultimo nome significa,—que faz roça.

Mas no norte já, vizinha dos Chamelenses. n'um dos braços do Itacayunas, grande affluente do Tocantins, extende-se a nação dos Chicos.

Dá-nos apontamentos com relações aos costumes. Assim, já notou que os Cayapós, quando enterram, cavam buracos redondos, collocam o cadaver entre dous giraus de madeira, de sorte que não toque á terra e sobre e superior amontoam esta em forma de pyramides.

Só se alimentam de assado.

Em toda a vastissima extensão do Araguaya, sobre a direcção policial, judicial e religiosa da Conceição, é abundantissima a producção e facil a cultura.

Os generos da lavoura de roça ha farinha, feijão, milho, arroz, etc.

Grande creação de gado vaccum, em numero avultadissimo de cabeças.

Além disso á copahiba, a castanha e cruoho, em grande abundancia tambem.

Tudo está a indicar que, proximo e muito prospero, será o futuro da povoação de Conceição do Araguaya.»

A POLICIA E OS QUEIXOSOS

Não somos nós, é um competente, quem o diz, na sua phrase sempre engraçada, [illegible] de chiste e inimitavel na ironia que não offende: "ridendum castigat mores".

E' o sympathico C. A., do "Jornal do Commercio".

A policia não tem meios de nos garantir a pelle ou a propriedade, nem de apanhar quem nos dér um prejuizo ou uma sova.

Mas tem recursos excellentes para se livrar dos queixosos que lhe pedem providencias.

E no geito com que despedem os que foram sangrados nas veias ou na bolsa, revela philosophica pachorra e muita razão com infinita graça.

Ante-hontem um cidadão apresentou-se á autoridade para lhe contar que levára muita pancada. Disse o nome do aggressor, mostrou o corpo ferido e ensanguentado.

O delegado ouvio as lamurias e vio as contusões. Naturalmente condoeu-se daquelle infortunio, mas declarou que não podia fazer cousa nenhuma porque o aggressor fugira.

Nesse mesmo dia contou á policia uma turca que uma negra lhe roubára um bahú.

A autoridade, supponho, esta vez ainda lastimou, como bom christão, a desgraça da musulmana, e não deu providencias. Deu-lhe entretanto este conselho precioso: prender a gatuna.

Estão, pois, o servo de Jesus e a devota de Mafoma, um com as suas bordoadas, outra sem o seu bahú, á espera do desordeiro e do gatuno para o conduzir á policia.

So o sujeito que deu as pancadas acompanhasse a victima á Delegacia, a autoridade descruzaria os braços para o agarrar.

Se a menina que apanhou o bahú tivesse a pachorra de ficar parada, com o roubo á cabeça ou debaixo do braço, o delegado mandaria logo uma praça prendel-a.

Mas aquelle marmanjo desappareu com o seu cacete; aquella pequena fugio com o aleio... digam-me por favor que ha de fazer agora a policia?

Ha de sahir por essa cidade tão grande, atravancada de meninas, atulhada de bahús infestada de desordeiros. procurando uma certa pessoa que quebrou a cabeça do "Fulano", e uma incerta menina que arrebatou o bahú de "Beltrana"?

Esse papel de policia não é uma impertinencia?

Se a dona do bahú roubado não soube vigiar por sua propriedade, se o dono da cabeça partida não póde defender seus ossos, queixem-se de si mesmos.

Ainda se os prejudicados agarrassem os que lhes fizeram mal justiça seria feita. A autoridade tem xadrez, graças a Deus. Mas o que não tem é tempo, nem paciencia, nem pernas para andar atraz de fujões.

Justiça, justiça. Nem tudo ha de fazer a policia. Encarcerar já basta; fazer pesquizas, tambem, é demais.

E' verdade que os roubados e os espancados podem allegar igualmente que é difficil accumular a amofinação de victimas, a tarefa de policiaes.

Convém não esquecer que elles por serem os interessados devem desenvolver uma actividade a que a policia não é obrigada.

Já não é pouco o incommodo de ouvir o queixoso e de deter o criminoso. Apresentam-lhe a queixa? Ella escuta. Entregam lhe o criminoso? Ella o prende. Querem ainda em cima que a autoridade faça diligencias, proceda a indagações, corra o mundo inteiro para descobrir quem deu dous tapones ou levou um guarda-chuva velho?

A resposta da autoridade, não contentou as victimas. Ingratas que são. Pois não ganharam attribuições policiaes? E isto é pouco?

Fiquem prevenidos os interessados. Quando alguem perder o relogio ou a vida. se quizer que a policia providencie tem que levar, com a sua queixa, o autor da desgraça.

Que o roubado não se esqueça de levar o larapio; que o cadaver não se apresente á Delegacia sem conduzir o seu assassino.

SALDUNES

Acção lendaria em 3 episodios, por Coelho Netto, com musica de Leopoldo Miguez.

O intuito da creação do drama lyrico no Brazil foi a determinante. —explica-o o proprio autor,—da composição deste,—digamol-o desde já—valioso trabalho.

Una indicação dos "Mysterios do Povo" de Eugenio Sue, servio para a formação do entrecho della.

«"Saldunes", aquelles que. entre os gaulezes. faziam juramento de eterna amisade, seguindo para a peleja unidos por uma corrente, porque nem a morte os devia separar: esta é a explicação do titulo e um dos pontos capitaes do enredo.

Logo ás primeiras paginas, o autor revela-se não só como um profundo conhecedor da lingua portugueza sabendo tirar della os mais brilhantes effeitos e compôr com ella as mais delicadas e caprichosas imagens, como, ainda, um poeta d'alta valia.

Após, e consoante a acção vai decorrendo, é o seu merito como autor dramatico que vai resaltando em linhas nitidas, primorosas na derivação das scenas intelligentemente combinadas, no interesse cada vez maior da urdidura, até ao desenlace, mas nacional.

As figuras avultam n'uma grandeza magnifica de expressão.

Não se esbatem, pallidamente, deixando duvidas, lacunas, hesitações quanto aos sentimentos que as movem; antes, integram-se em toda a sua individualidade, em traços firmes e inconfundivel; as de Julyan, Armel e Hana, especialmente, são soberbas.

Se a musica que o notavel compositor brazileiro Leopoldo Miguez escreveu para a obra primorosa do seu compatriota viagem—o parece não ser licito duvidal-o,—acompanhal-a passo a passo, não descolorindo a delicadeza e a expressão do verso, antes fazendo-se scintillar com maior brilho, são ha duvida de que os "Saldunes" ficaram como um padrão de honra na historia da moderna arte brazileira.

E padrão tanto mais honroso quanto é certo que terá sido vencida uma difficuldade que a muitos se teria afigurado insuperavel, tal a grandeza do commettimento. Se não vingou, lastima será, pelo fracasso da alevantada tentativa em vista, conclue o "Norte", do Porto.

A impressão do livro do Sr. Coelho Netto, feita nas reputadas officinas da Companhia Nacional Editora, de Lisboa, é a duas côres, em bom papel almasso, e confirma os creditos de ha muito alcançados por tão importante casa. No seu genero é das melhores que conhecemos, e não ha senões a apontar-lhe.

Opiniões

Politica e finanças

(*Gazeta de Noticias*—A Romalao Ortigão)

III

Nos paizes mais adiantados, onde se tem a comprehensão nitida e a noção exacta das elevadas funcções que exerce na vida social o valioso mecanismo da producção e da destribuição das riquezas, os governos, quando não intervêm directamente, não deixam todavia de velar solicitos para que não se enfraqueça ou amesquinhe a acção desse importante factor de prosperidade.

A prova disso está no empenho com que os grandes centros industriaes se disputam a creação e a abertura de novos mercados que consumam os artefactos das suas innumeras fabricas, e no cuidado com que os seus governos evitam duvidas e pendencias internacionaes do que possa originar-se a perda de algum dos mercados já existentes e adquiridos, e, portanto, a diminuição do seu consumo.

Pois bem; o Brasil tem o privilegio natural e invejavel de ser o maior productor de café no mundo, de ser quasi o monopolisador desse precioso artigo universalmente conhecido e procurado, e como se isso já não fosse inestimavel, quiz a natureza permittir que o seu vasto e fertil territorio, estendendo-se por muitas latitudes e dispondo de todos os climas, esteja em condições de plantar e colher todos os generos de producção agricola, que os seus extensos e viçosos campos facilitem em larga escala a criação, e como se tudo isso já não fosse admiravel e prodigioso aprouve ainda a boa estrella que preside aos seus destinos, dotal-o de outro privilegio não menos precioso, qual o de ser tambem o maior productor e quasi monopolisador da borracha, outro artigo que, no crescente desenvolvimento do progresso humano, cada vez mais se torna indispensavel ás multiplas industrias que o utilisam.

Um povo laborioso e emprehendedor, que tivesse consciencia do elevado valor de tão raros e extraordinarios elementos, saberia exploral-os convenientemente e desenvolvel-os tanto quanto o permittissem os limites do possivel e imaginavel; saberia conhecer as vantagens da sua situação excepcionalmente favoravel e tirar della o maior partido, de modo a firmar definitivamente a sua autonomia economica e financeira, tornando-se em pouco tempo rico e poderoso.

No entanto o Brazil, o feliz possuidor de tantos e inestimaveis dons, tem vivido indifferente e descuidado, deixando, au jour le jour, ao mais completo desamparo e á mais inadmissivel despreoccupação, os seus interesses mais vitaes.

Haja vista ao que acontece com a lavoura de café que não tem sido esquecida em todos os tempos, sob o imperio ou sob a Republica, para, qual ovelha de farta lã, ser desapiedadamente tosquiada com a afiada thesoura do imposto, ou para servir de degrau com que se elevam ás cumiadas da politica aquelles que habitualmente tanto promettem antes e tão pouco cumprem depois; mas que, entretanto, debatendo-se no estertor da crise pavorosa em que cada dia mais se submerge, ainda não encontrou echo, nos recintos da administração publica, ao clamor com que ha tanto tempo implora providencias que a salvem do despenhadeiro em que se vai despedaçando de envolta com o credito e a prosperidade do paiz; que entregou á voragem infrene da mais sofrega e gananciosa especulação, vê o seu producto que outr'ora era o nosso orgulho e a nossa força, «o nosso ouro,» porque valia o que valia o ouro, reduzido definitivamente á depreciação sem limites senão as que lhe quizerem traçar os que, por força de circumstancias, empolgaram os nossos mercados e lhes ditam acima das leis universaes e economicas, as leis da propria vontade e dos proprios interesses.

Para que nos serve então o invejavel privilegio que nos deu outorga a natureza, de sermos o maior productor de café do mundo?!

Onde estão a nossa força, a nossa energia e a nossa vontade para vencer a onda immensa que pretende assoberbar-nos e contel-a no seu nivel devido e natural?!

Porque, apezar de tudo, apezar da crise politica, economica e financeira que empobrece e abate este paiz, nós poderiamos, n'um esforço herculeo e unisono, resistir á torrente que pretende arrastar-nos.

Mas, si de nós, volta-nos uma athmosphera de desanimo, de fraqueza e de receios, sopra de toda a parte um frio de morte que nos traspassa até á medula dos ossos, e sentimo-nos todos contaminados pelo ambiente que respiramos, frageis e impotentes para metter mãos á obra urgente, inadiavel, da nossa rehabilitação economica.

E esse desanimo, essa fraqueza e esses receios, esse frio que nos gela, essa duvida cruel que paira sobre as nossas cabeças como nuvem compacta e escura, prenunciadora de proxima e violenta tempestade, são a abdicação da nossa autonomia, dos nossos prerogativas, são a confissão da nossa covardia, são a nossa deserção dos postos que nos competem no exercito dos fortes luctadores que tem a seu cargo a obra meritoria do trabalho e da producção, que é o futuro e a grandeza das nações.

IV

A depreciação do café é assumpto de interesse geral porque representa papel saliente na crise que estamos a travessando, tão saliente que sem resolvermos este problema, ou sem que elle por si mesmo se resolva, não ha remedio possivel ao mal estar que experimentam a lavoura, o commercio, as finanças publicas e até os particulares.

Não vem a pelo examinar, tanto mais quanto já o fizemos n'uma pequena série de quatro artigos insertos da "Gazeta de Noticias" de 11, 12, 13 e 14 de Agosto de [illegible], as causas deste phenomeno cujos factores primordiaes têm sido a má politica, as más finanças, a desorganisação economica, a inercia e a sua imprevidencia.

O ponto de que devemos occupar-nos, desde que o mal existe, é a investigação dos meios que porventura possam se oppor-lhe e o exame sobre a possibilidade da applicação e sobre a efficacia de taes meios.

E' o que vamos tentar.

Admittido e verificado o augmento repentino que em tres annos consecutivos tiveram as nossas colheitas de café, predominam, entre os elementos determinantes da depreciação desse artigo, a franqueza do nosso paiz para resistir e evitar essa depreciação, e o partido que desse facto, e na maior extensão, tem sabido tirar a especulação.

A lavoura, exhonerada, esgotada na grande lucta contra a desorganisação do trabalho desde a abolição do braço escravo, desprovida de capitaes, e privada do credito que não foi devidamente organisado de fórma a prestar os inestimaveis serviços necessarios nessa emergencia, reduzida á monocultura em consequencia das grandes e desastrosas emissões de papel-moeda que tiveram por effeito momentaneo a extraordinaria elevação dos preços do café, achou-se de subito em presença de difficuldades taes que lhe impuzeram a necessidade imperiosa de precipitar as suas remessas, tão depressa quanto as podia preparar, abarrotando assim os mercados e entregando-as a todo preço.

O commissario, representante directo e co-participante da lavoura na prosperidade e nos soffrimentos, já tendo immobilisado em auxilios prestados bôa parte dos seus capitaes, não podia remediar esse mal e estabelecer a conveniente defeza.

Estava, portanto, preparado o terreno sobre o qual teria de operar, livre e desassombradamente, a especulação inevitavel e funesta cujos effeitos não se fizeram esperar.

E' evidente, portanto, que as medidas tendentes a remover esta critica situação precisam ter como preliminar e fundamental objectivo:

1 —graduar a "offerta" na proporção da "procura";

2.—manter ou desenvolver a "procura" na proporção da "offerta".

Tal é a base economica, são verdadeira em que se devem firmar todos os nossos actos.

De que servem medidas coercivas, ou restrictivas da liberdade commercial de que serve o emprego de meios artificiaes ou violentos, monopolios, privilegios, obstaculos?

Em toda a parte, [illegible]

[illegible]

[illegible] tavel, já o tem collocado, por todos os effeitos decorrentes, em condições de não precisar lançar no mercado, em globo, a safra de café; armazenando-a e graduando as remessas pelas oscillações do mercado, tem conseguido alguma cousa que se traduz na relativa melhoria das cotações.

A mesma logica dos factos demonstrou-lhe que as vendas directas de café no interior são o instrumento que ella propria fornecia á especulação para cavar-lhe a decadencia, pela limitação ou annullação da concurrencia nos nossos mercados, e o volume dessas transacções tem se reduzido á medida que se vai arraigando a convicção do seu erro.

Resta, porém, animar e promover o complemento da obra salutar que já está iniciada, e, o que é mais, iniciada pela acção e pelo esforço dos particulares, sem intervenção da tutela official.

E' preciso, é indispensavel collocar a lavoura em condições de largueza, que a defendam inteiramente dos manejos da especulação cujas fauces, então, não mais poderão abrir-se para devorar os melhores e mais preciosos fructos do seu util e incessante labor.

A organisação e a regularisação do trabalho agricola de modo a promover a concurrencia e baratear os salarios, a pratica, no mesmo intuito, de providencias tendentes a favorecer e facilitar a immigração; a possivel reducção de fretes e impostos de toda a ordem e a facilitação, em geral de todos os meios de transporte, são, a par de muitos outros meios que o bom senso aconselha, auxilios indirectos que a sciencia economica approva e que os governos não podem eximir-se de prestar.

Porque o processo de «não intervenção» dos governos na actividade e na iniciativa individuaes, a eliminação do protecionismo, consagrada na celebre formula dos physiocratas—Laissez faire, Laissez passer,—assim como não auctorisa, na acertada opinião de Joseph Garnier, a «liberté de tout faire», assim como não garante, como seja Jobard «La libre depredation», não póde comprehender-se nem ampliar-se até o ponto de deixar correr á revelia interesses que, no seu conjuncto, são os da propria nação que se governa.

Mas a providencia, capital, a que se impõe cada dia mais urgente e que a alta administração do Estado póde e tem o dever de promover, é a solida e definitiva organisação do credito, porque sem elle não póde a nossa lavoura libertar-se.

Póde e deve, por isso, não destôa do seu programma de não intervenção que é perfeitamente correcto e proveitoso, se executado nos devidos termos e em completa imparcialidade; póde e deve porque não se trata de abrir credito á lavoura nem de emprestar-lhe dinheiro, auxilios directos e que o auctor destas linhas não póde sanccionar por entrarem visivelmente no dominio do protecionismo.

Póde e deve porque o que se torna preciso é mobilisar os proprios recursos da lavoura, fazel-os circular; ensinar-lhe que ella tem em si mesma unida e forte, elementos que. sabiamente usados, a conduzirão á fartura e á prosperidade; ensinar-lhe a fragilidade dos seus membros, considerados separadamente, póde tornar-se em força não commum.

Se souberem unir-se e ajudar-se mutuamente; legislar de fórma que taes principios possam converter-se em realidade; animar, sacudir a iniciativa particular e dar-lhe o impulso que, uma vez adquirido, virá a tornar-se em fonte perenne de incalculaveis beneficios.

A Belgica é um paiz pequeno; pequeno materialmente porque é menor do que o menor Estado do Brazil; porque grande moralmente, grandissimo, porque contem os mais apreciaveis, os mais valiosos, os mais invejaveis elementos de civilisação, de progresso, de riqueza e de prosperidade; e tem por divisa—L'union fait la force.

E como poderemos nós impellir a nossa lavoura a esse ensejo que, origem de tanto bem, lhe dê a força de que carece para enveredar franca e definitivamente no regimen da prosperidade?

Pela cooperação.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou-se hontem a 46ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Francisco Tiburcio, Barão de Nazareth, Albino Silva, Caldas Barreto, Eduardo de Oliveira, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Jeronymo Cavalcante, Antonio Pernambuco e Albino Meira.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Governador do Estado devolvendo um exemplar da resolução do Congresso convertida em lei sob n. 434. —Archive-se.

Outro officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos.

N. 36 de 1895, restabelecendo no municipio do Recife o cartorio do civel extincto em 1890—A' 3ª Commissão.

N. 19 de 1900, autorisando a despender-se 5:000$ com os reparos dos açudes de Tracunhaem e Alagoa do Carro.—A' 4ª Commissão.

N. 22 de 1900, idem a despender-se 28 contos de réis com a canalisação d'agua no povoado do Carpina.—A' 4ª Commissão.

N. 41 de 1900, idem a conceder-se 6 mezes de licença com ordenado ao professor publico Carlos Adolpho Avellar Alcone.—A' 5ª Commissão.

N. 57 de 1900 providenciando sobre o julgamento dos feitos pelo Superior Tribunal de Justiça.—A' 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Apoiou-se o projecto apresentado na sessão antecedente pelo Dr. Albino Meira, recebendo o n. 9.

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth foi nomeada pelo Sr. Presidente uma commissão composta dos Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, e Sigismundo Gonçalves para, estudando o referido projecto, dar sobre elle parecer.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres, sendo dispensado o de n. 58 da impressão em avulsos a requerimento do Dr. Caldas Barreto e devendo entrar na ordem do dia, afim de ser discutido.

N 53, da 3ª Commissão adoptando o da Camara n. 45 deste anno, autorisando a elevar o credito aberto em 7 de Fevereiro ultimo.

N. 51. da 5ª Commissão, idem o projecto n. 62 deste anno dispensando a Olegaria Santiago a idade necessaria á matricula na Escola Normal.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Foram submettidos a 2ª discussão e approvados sem debate os projectos da Camara n. 21 e 31 deste anno, o 1º elevando á categoria de cidade a villa de S. Bento, e o 2º mandando continuar em vigor no proximo exercicio as leis ns. 363 e 367 de Julho de 1899.

Esgotou-se a ordem do dia,

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos da Camara n. 31, 45 [illegible] deste anno.

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem. a hora legal, a 51ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Joaquim da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Julio Antero Motta Silveira, Honorato Marinho, Pereira Teixeira, Carvalho Padilha, Faria Neves, Pinheiro

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Ramos, Tito Galvão, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima, Silva Fragoso, Bouliterau, Santos Selva, Zacharias de Lyra, Domingos de Abreu Ernesto Garcez, Arthur Muniz e Leopoldo Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, solicitando a abertura de um credito supplementar de 10:000$ ao que foi aberto em 23 de Outubro de 1899.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, solicitando a abertura de um credito supplementar da quantia de 1:600$ á verba consignada no art. 1º § 1º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—A' mesma Commissão.

Officio do Sr. Governador do Estado, submettendo á consideração da Camara os recursos interpostos pelos negociantes Borstelman & C. T. D. Evons e Blacburne & C, contra a decisão do Prefeito do municipio do Recife.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 434 uma resolução do Congresso.—A' archivar.

Petição de Araujo de Albuquerque, collector do Rio Formoso, solicitando sua aposentadoria com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 119 da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, solicitando do Prefeito de Nazareth informações sobre a petição de proprietarios de engenhos daquelle municipio.

Foram lidos, indo a imprimir dois pareceres sob n. 120 e 121 da 9ª commissão redigido os projectos ns. 23 e 54.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado um projecto sob n. 76, apresentado pelo Sr. Faria Neve prorogando a sessão Legislativa do Estado por 15 dias, a contar do dia 7 de Junho.

Foi lido apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir, um projecto sob n. 77 apresentado pelos Srs. Affonso de Barros, Ernesto Garcez, Tito Gonçalves e Zacharias de Lyra, creando no municipio de Afogados da Ingazeira o lugar de 2º tabellião.

O Sr. Julio Antero usando da palavra na hora do expediente justificou e enviou á mesa o seguinte:

« Requeiro que se consigne na acta da sessão de hoje um voto de pesar pelo infausto passamento da Exm. Sr. D. Anna T. Correia de Araujo, presadissima progenitora do Senador Federal Dr. Joaquim Correia de Araujo e que se suspenda a sessão afim de que os membros desta Camara possam comparecer ao acto do enterramento. S. S. em 1º de Junho de 1900.—Julio Antero. »

Apoiado e submettido a discussão foi approvado.

Em seguida o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje a mesma ordem do dia marcada para a sessão de hontem.

×

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou por acto de 31 do mez proximo findo, para os cargos de subdelegado, primeiro e segundo supplentes do 3º districto do municipio de Gameleira, os cidadãos Delphino Altino de Moraes Figueiredo, Aureliano Orlando de Moraes Figueiredo e Manoel Antonio do [illegible] mente, em substituição dos mesmos que foram exonerados.

×

PRPROGACAO DE PRASO—Por portaria de 31 de Maio findo, foi prorogado, por 30 dias, o prazo marcado ao bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Flores.

×

A PESTE BUBONICA—O illustrado medico Dr. Raul Azedo acaba de reunir em volume os artigos publicados na «Concentração» a proposito da invasão da peste bubonica no Brazil.

Taes artigos merecem ser lidos e meditados pelos competentes e notadamente por aquelles a quem incumbe velar pela segurança da saude publica n'esta melindrosa phase que atravessamos na perspectiva de sermos attingidos pelo temeroso morbo.

Muito agradecemos ao Sr. Dr. Raul Azedo a gentileza da offerta de um exemplar d'esse seu bello trabalho.

×

RECEBEDORIA DO ESTADO—Esta repartição acha-se cobrando á bocca do cofre o imposto de decima relativo ao 2º semestre do exercicio de 1899 a 1900, com o prazo de 30 dias uteis.

X

JURY DE VILLA BELLA—Escrevem-nos de Villa Bella:

" No dia 17 do corrente teve lugar a segunda sessão de Jury do corrente anno, presidida pelo illustrado Sr. Dr. Joaquim Monteiro Diniz, dignissimo juiz de direito deste municipio.

Occupou a cadeira da accusação o tenente-coronel honorario Lopes de Siqueira Braga, promotor publico interino e a de escrivão o tenente Virgilino Epaminondas de Sá.

Promoveu a defesa o capitão José Octaviano da Rocha Mello.

Foi submettido a julgamento o unico réo existente Amaro Antonio de Oliveira, incurso nas pennas do art. 294 § 1º, combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Criminal, sendo absolvido por maioria de votos.

×

CENTRO REPUBLICANO — Reune-se hoje ás 7 horas da noute, á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar, a directoria desta associação politica.

×

PESTE BUBONICA—Em data de 31 do mez proximo findo, o Exm. Governador do Estado, telegraphou para Paris encommendando novamente serum Jersin.

X

DR. MONTEIRO LOPES—Ao embarcar com destino ao futuroso Estado do Pará teve a finesa de vir trazer-nos pessoalmente as suas despedidas, o nosso intelligente conterraneo Dr. José Elias Monteiro Lopes.

Que o estimavel e joven amigo faça uma optima viagem e encontre n'aquellas paragens um futuro brilhante, é o que sinceramente lhe desejamos.

×

VAPOR THAMES—Segundo telegramma recebido pela Agencia do Royal Mail, esse vapor sahiu do porto do Rio de Janeiro no dia 31 do mez findo ás 4 horas da tarde.

X

COMPANHIA INFANTIL—Essa Companhia fará hoje a sua estréa no Santa Izabel levando á scena a «Gran-Via» e a burleta comico lyrica «Picio, Adão & C.»

X

FESTIVIDADES RELIGIOSAS — Amanhã realisar-se-á na igreja do Espirito Santo, a festividade do seu padroeiro, com toda a pompa e brilhantismo dos ultimos annos.

Haverá missa solemne, com tercias, pela manhã e «Te-Deum», á noite, tocando uma banda marcial, nos actos religiosos.

No dia 10 deste mez, a Confraria da Santissima Trindade, erecta na egreja matriz de S. José festeja com grande solemnidade, o seu veneravel padroeiro.

Haverá procissão, á tarde, [illegible] muitas irmandades [illegible] desta capital.

X

DESAPPARE[illegible]

[illegible]

[illegible]

Antunes Ribeiro, de 22 annos, mais ou menos, alto, cabellos castanhos, principiando a barbar, rosto comprido e de caracter taciturno.

Octaviano, na Bahia, foi caixeiro da casa commercial dos Srs. Oliveira Cardoso & C., Revelando gosto pela vida maritima, retirou-se daquella casa e seguiu viagem para a costa da Africa, em um dos navios da casa dos Srs. José Gonçalves Belchior & C., daquella praça.

De volta dessa viagem, foi que veiu para esta capital, indo residir á rua General Pedro, de onde escreveu ao pae, José Antonio Ribeiro, residente na villa do Brejo Grande, hoje cidade de Itussá, Bahia.

Desde então não se teve mais noticias suas, a não ser a de constar ter sido visto no caes do porto da Bahia, como marinheiro nacional, quando alli esteve a esquadra legal.

Indagações posteriores para a descobrimento do paradeiro desse moço têm sido infructiferas.

Sua desolada familia pede a quem possa ter suas noticias o grande favor de dal-as nesta capital aos advogados Drs Aristides Spinola e João Frederico de Almeida, rua da Quitanda, n. 75, e na Bahia aos Srs. Dr. Francisco Gomes de Oliveira e major Firmino Pedreira do Couto Ferraz.

E' obra de caridade a reproducção desta supplica nos jornaes dos Estados.

[redacted]

D. ANNA T. CORREIA DE ALMEIDA —Hontem pela manhã, finou-se victimada por um edema cerebral, a respeitavel matrona D. Anna Thereza Correia de Almeida, mãe do nosso distincto amigo, Exm. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, senador por este Estado no Congresso Nacional.

A distincta senhora contava 79 annos de idade e era viuva.

Pelas qualidades de seu espirito e de seu coração generosamente aberto ao bem, a respeitavel senhora cercava-se sempre de uma aureola de respeito.

Ultimamente attingida pela grave enfermidade que a levou ao tumulo, a sua vida tornara-se-lhe em martyrio de que a morte vem libertal-a e que sempre fôra amenisada pelo carinho por que os seus filhos souberam cercar lhe os ultimos dias.

O enterramento da illustre finada realisou-se hontem á tarde com grande assistencia de amigos da familia, sendo logar o sahimento funebre de rua Visconde de Goyanna n. 100, depois de dispensadas as ultimas orações da egreja.

Damos sinceros pesames a sua Exma. familia, especialmente o seu digno filho, nosso respeitavel amigo, Sr. Conselheiro Correia de Araujo.

[redacted]

CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA—Hontem reuniu-se esse Conselho, sob a presidencia do Dr. João Diniz, inspector geral, verificando-se a presença dos Srs. Olinto Victor, Pedro Celso, Vieira Cavalcanti, Feliciano da Motta, professor Francisco de Medeiros.

Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Uma petição do professor José Theodoro Cordeiro de Barros, requerendo sua jubilação.—A' 3.ª commissão, relator o Dr. Vieira Cavalcanti.

Officios do delegado de ensino de Chã de Alegria, sobre a transferencia da cadeira estadoal alli existente.—A' 2.ª commissão, relator o professor Francisco de Medeiros.

O professor Francisco de Medeiros, pedio a palavra, e fazendo largas considerações sobre a falta da publicação do Regimento Interno das escolas, que, desde Maio do anno proximo passado, fôra approvado e posto em execução, mas que até hoje é ignorado pelo magisterio, dando em resultado termos exames de todas as especies, lembrou ao Conselho o alvitre de dirigir-se ao Dr. Governador do Estado, pedindo providencias a respeito.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

×

BANCO DO RECIFE—Estão sendo convidados os Srs. Subscriptores d'esse Banco para a reunião da assembléa geral constituinte que no proximo dia 6 do corrente, terá logar no salão da Associação Commercial Beneficente.

×

IRMANDADE DO ESPIRITO SANTO—Essa irmandade celebra amanhã, na sua egreja matriz, a missa votiva do Espirito Santo, reunindo-se em seguida para proceder á eleição da sua mesa regedora que tem de administral-a no proximo anno compromissal.

×

4.º CENTENARIO—Ficou resolvida pela commissão central a publicação de uma memoria sobre as festas aqui realisadas por occasião do 4.º centenario do Brazil.

Applaudimos sinceramente essa idéa.

×

O PIMPÃO—A Livraria Silveira enviou-nos os dois ultimos exemplares d'esse endiabrado periodico de Lisbôa.

Traz chistoso texto e gravuras... rabarbativas.

Agradecemos.

×

A SATURNINA—Assim se intitula um espirituoso livro de sortes para as noites de fogo, que se acaba de publicar.

Além das sortes, a "Saturnina" insere uma selecta parte litteraria que muito a recommenda.

Agradecemos o offerta que nos foi feita, de um exemplar.

×

O PROJECTO N. 66 DE 1900—Agradecemos o artigo em avulso que sob esta epigraphe acaba de ser publicado e nos foi enviado.

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. major do 34º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 4.

—

Foram transferidos do 27º batalhão para o 40º os cabos de esquadra addidos ao 14º Agostinho Simões e Francisco José dos Santos e do 40º para aquelle o cabo de esquadra José Canuto da Silva.

—

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição de registro de casamentos á rua do Imperador n. 37, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Bezerra de Mendonça, viuvo, natural de Alagôas, residente na freguezia de Santo Antonio, e Carolina de Menezes [illegible] solteira, natural deste Estado, residentes em Afogados.

[illegible]

Primeira publicação

Alfredo José da Silva Guimarães, natural deste Estado e residente na Boa-Vista, e Alma Romão, natural de Portugal, residente em Afogados, solteiros.

Boaventura Octaviano da Silva e Hermelinda Maria da Mendonça, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

X

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 30 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°4	760,mm01	17,mm62	81,4
9 »	28,°0	760,mm44	18,mm82	63,4
12 »	28,°6	760,mm16	18,mm53	63,4
3 t.	28,°1	759,mm27	20,mm12	71,2
6 »	27,°7	759,mm29	18,mm42	76,0

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 29,°2.

Temperatura minima 22,°4

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5, Sombra 4,mm5.

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 6 h. 00 a. ESE	49,k000
6 h. 00 a. á 11 h. 00 a. Calma	Calma
11 h. 00 a. á 2 h. 00 p. ESE	89,k000
2 h. 00 p. á 10 h. 00 p. SE	181,k000
10 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	50 k000

SE e SSE alternados

Velocidade média do vento por hora 10,k091.

Maxima: 30,k000.

Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Maio

O prea-mar foi ás 5 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 2,m54

O baixa-mar foi ás 11 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0,m34.

O prea-mar foi ás 6 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m35.

O baixa-mar foi ás 11 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,m58.

Idade da lua 3 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 31 do passado a 70ª extracção do plano C Q, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
23143	10:000$000
12480	2:000$000
3207	1:000$000
25440	400$000
9043	200$000
31729	100$000
26111	100$000
32890	100$000
37109	100$000
49701	100$000
14584	50$000
27621	50$000
30676	50$000
37222	50$000
38818	50$000
47419	50$000

×

LOTERIA DO BOM-FIM—E' este resumo dos primeiros premios de 1ª loteria do plano X, extrahida em 31 de Maio de 1900.

Numeros:	Premios:
61122	8:000$000
46341	500$000
43420	200$000
38716	100$000
53712	100$000
5507	30$000
31674	30$000
36316	30$000
39610	30$000
44484	30$000
44881	30$000
46733	20$000
58578	30$000
68585	30$000
79442	30$000

×

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 31 de Maio de 1900.

Existiam	482
Entraram	1
Sahiram	5
Existem	478
A saber:	
Nacionaes	457
Mulheres	13
Estrangeiros	8
Total	478
Arraçoados bons	428
Arraçoados doentes	16
Arraçoados loucos	1
Alimentado á sua custa	8
Correccionaes	24
Total	478

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Pereira Guimarães.

Pedro Pereira da Silva.

Alta

Não houve alteração.

NECROLOGIA

FELIX DE VALOIS CORREIA

Victima de antigos padecimentos que o prendiam ha mais de quatro annos ao leito de dor falleceu o illustre professor primario Felix Valois Correia.

O finado era um caracter de elite, era muito estimado por seus amigos.

Que Deus se amercie de sua alma dando-lhe a recompensa devida ás suas virtudes.

A sua Exma. familia nossas sinceras condolencias.

×

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 27 de Maio, os seguintes cadaveres:

Adolpha Maria da Conceição Gonzaga, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Florinda Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Benedicta Maria de Jesus, Pernambuco, 76 annos, solteira, S. José, attestado do Dr Freitas Guimarães.

Tiburcio Francisco dos Santos, Pernambuco, 37 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Luiz José C. de Sá.

Ulysses, Pernambuco, 12 dias, Graça, attestado do Dr. C. Pontual.

José, Pernambuco, 24 horas, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães

Ladislau, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Juliana Maria Perpetua da Conceição, 40 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um homem, Pernambuco, 60 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Joaquim Augusto de Souza Rangel, Parahyba, 46 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

José Sptero, Pernambuco, 65 annos, casado, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Antonio Vital Montes, Hespanha, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 37 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

[illegible], Pernambuco, 14 [illegible], Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Cavalcanti Pina.

— 28 —

Irmã Barbe Voutrein, França, 70 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Manoel da Rocha Nunes, Pernambuco, 57 annos, casado, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Amelia Fernandes da Silva Botelho, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria Emilia da Costa, Pernambuco, 37 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Maria Raymunda de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José, attestado do Dr. L. Pessôa.

Marcolina Maria de Oliveira, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Santos Pereira.

Francisco de Assis Filho, Pernambuco, 28 annos, Afogados, attestado do Dr. L. Pessôa.

José Felix de Carvalho, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

José de Lima, Parahyba, 12 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

João Nunes dos Santos, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Christovão Vieira de Mello, Pernambuco, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Luiz do Carmo Silva, Pernambuco, 36 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Valleriana Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Theodora Maria Xavier, Pernambuco, 50 annos, viuva, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Manoel do Carmo, Pernambuco, 2 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. S. Barbosa.

Ambrozina Maria, Pernambuco, 18 mezes, Expostos, attestado do Dr. C. Leite.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— 29 —

Maria Francisca Bezerra de Mello, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Porfirio Francisco Cardoso, Rio Grande do Norte, 50 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

José Marcolino de Oliveira, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. B. de Carvlho.

José Francisco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Raymundo Tavares da Costa, Ceará, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Dorothéa Florencia Marques, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Manoel Eugenio do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maria Raymunda do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O de Freitas.

Anna Blandina, Pernambuco, 42 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Lourenço, Pernambuco, 50 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Manoel José de Góes Pernambuco, 32 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

João Ferreira da Costa, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Lazaros, attestado do Dr. Manoel Carlos.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 1.º DE JUNHO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Paciente Santino Gualberto dos Passos Figueiredo.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Crimes

De Bom Conselho—Appellante Bernardino Bezerra de Araujo. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

De Tacaratú—Appellante Antonio Ferreira Rodrigues Cavalcante, appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento annullando-se a formação da culpa contra os votos dos Srs. Desembargadores Altino de Araujo, José Uchôa e Luiz de Gusmão.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro

BALANCETES EM 31 DE MAIO DE 1900

Caixa Economica

ACTIVO

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	7.917:954$320
Caixa	27:169$000
	7.945:123$320

PASSIVO

Depositos em conta corrente	7.945:123$320

Monte do Soccorro

ACTIVO

Emprestimos sobre penhores	315:330$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despesas geraes	14:543$200
Caixa Economica conta de deposito	25:733$040
Caixa	10:315$820
	373:703$553

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	63:063$691
Saldo de penhores vendidos em leilão	3:278$082
Lucros & Perdas	820$700
Juros	6:541$080
	373:703$553

S. E. O.

Recife, 1.º de Junho de 1900.

O gerente,

Pelino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. João Paulo

[illegible]

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENNOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o [illegible] neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, [illegible] Inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido, não só por ser [illegible] ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não [illegible] e não exige dieta. E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, [illegible], Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite [illegible] intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENNOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abudantes.

9.º—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados rante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. pe Braga Guimarães Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS—é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa, vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o PREMIO DE HONRO, coeridenfiao os productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen!

A' venda em todas as pharmacias progarias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A [illegible]

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo paludstre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença feori vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos [illegible] de caracter febril.

[illegible]

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho,

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernam, e todos os prospecto

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casa:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute acode a chamados, e dará consultas das 11 ás 4 horas da tarde.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital [illegible]

[illegible]

[illegible]

ILEGÍVEL

Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio do Prado — Sem ter o prazer de conhecel-o, [illegible] ha estas linhas somente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

E' o caso de minha mulher, ha 42 annos. Dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, secca, espasmodica e muito acceitrada, que [illegible] semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por achaque, aggravando-se mais durante alguns dias, mes ou dous mezes, os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, tendo em sobresalto e affligindo a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos annunciados, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começando a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar como felizmente está gozando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobreviu-lhe um accesso como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois, durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em boa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do *Alcatrão e Jatahy*.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso e admirador,

Joaquim Vaz d'A. Amaral.

Rua dos Gusmões, n. 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemia, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia á rua da Detendencia n. -

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido á mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Junho de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/16 e 9 5/32 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 d. por 1$000 do banco para época futura.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/4 d. por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a vista 8 15/16 d. por 1$000 do banco, hoje.

Presidente.

Eduardo Dubeux.

Secretario,

João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15	"	6$000	a	8$000
Somenos	"	4$800	a	5$000
Mascavado	"	3$600	a	3$8[illegible]
Brutos seccos	"	3$200	a	3$400
Bruto mellado	"	3$000	a	3$100
Retame	"	2$700	a	2$000

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$100 a canada.

Alcool de 36 gráos a 2$200 e de 40 gráos a 2$500 a canada.

Para exportação

Algodão

Cotam-se os 15 kilos a 15$800.

Sacas de nemoos de 3$100 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 720 os 15 kilos.

Milho—193 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a	1$300
Couros espichado do norte	a	1$300
Verdes nominaes	a	$700

Mel

Cota-se a pipa	a	100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 310$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum	a	165$000
Portugueza, nominal de 170$000	a	175$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a	350$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a	150$000
Refugos 50$000 o cordeirinho	a	10$000
Sola e meio nominal de 3$000	a	14$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a	11$700
Feijão mulatinho do Estado	a	24$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 35$000	a	65$000
Borracha de Mangaba conforme a qualidade [illegible]	a	7[illegible]$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 1$000	a	27$000

Exposição Universal de Pariz

Durante a Exposição Universal de 1900 os nossos compatriotas que se acharem naquella cidade e quizerem ler o nosso jornal, poderão dirigir-se aos nossos correspondentes, os Srs. Mayence Favre & C. Directores do «Comptoir International de Publicité», 18, rue de la Grange Batelière, que porão á disposição delles os numeros da nossa collecção que pedirem. E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes os numeros do nosso jornal e nossos amigos terão a certeza de encontrar em casa desses senhores os numeros mais recentes.

Assim, cada leitor do nosso jornal poderá querendo, apezar de longe desta cidade estar sempre a par dos acontecimentos de nosso paiz.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são PILULAS CRUZ VERMELHA do PharmaceuticoHenrique E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

As creanças devem usar

para fe[illegible], vomitos, diarrhéas, [illegible], convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas [illegible]

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 28

Recife

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Dia 1, diversos impostos	4:709$254
Exportação	4:417$230
	9:126$484

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1 a 30	88:159$073
Idem de 31	7:743$[illegible]95
	95:903$06[illegible]

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 31 DE MAIO DE 1900

Entraram:

25 ½ bois, pesando 3.044 kilos	
135 kilos de peixe a 100 rs.	13$500
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$10
58 meias columnas a 600 réis	34$800
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
26 cargas com fructas a 600 réis	15$600
60 cargas com farinha, milho e feijão a $500	30$000
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
96 logares a $500	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
50 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$000
65 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	81$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	665$[illegible]
Rendimento do dia 1 a 30	20:[illegible]$400
Total	21:[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.

Suino de 1$400 a 1$600 o kilo.

Carneiro de 1$600 a 2$000 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $700 a $800 a cuia.

Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* teimosas, tornando-as brandas e despectorantes, até curalas completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaicia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses de Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

A farinha de $500 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidos no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico 91 rezes.

Foi mandado lançar ao mar 26 bois por não se prestar a alimentação publica.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Mozart, do sul, a 2.
Coleridge, de New-York, a 3.
Thames do sul, a 3.
Iberia, do sul, a 3.
Planeta, do norte, a 3.
Minho, do sul, a 3.
Pernambuco, do sul, a 3.
Ouda, do sul, a 6.
Danube, da Europa, a 9.
Atlantique, do sul, a 10.
Clyde, do sul, a 17.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

New-York, Mozart, a 2, as 12 horas.
Santos e Rio Coleridge, a 3, as 12 horas.
Rio e esc. Planeta, a 3, as 4 horas.
La Plata, e esc. Iberia, a 3, as 12 horas
Southampt. e esc. Thames, a 3, as 12 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 3, as 4 h
Montevidéo e esc. Danube, a 9, as 12 horas
Bordeaux Atlantique, a 10, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colewn.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapary, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional M[illegible], varios generos.
Vapor nacional Sr [illegible], varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Raya, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:800:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados tendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Creanças [illegible]

Curam-se, [illegible] com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. [illegible] dos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem [illegible] este grande medicamento.

Companhia de Drogas.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecida em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda n. 24

As flores brancas e inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogas.

Deposito na companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto,—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres palustres são, as vezes, rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com poquenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, posto em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista, e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de [illegible], faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que se acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de [illegible] A[illegible] da Pedra, [illegible] professor [illegible] dependentes das formalidades [illegible] tres [illegible] naquella [illegible], devendo o concurso para o provimento desta[s] cadeiras ter lugar conjunctamente com as precedentes e no mesmo dia.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trancado este da cadeira do Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permutados pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutando-os as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª » » 2.º » —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª » » 3.º » —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser cerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando edade e naturalidade e ao qual juntará seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois o confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, e requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignadas.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario

Alfredo C. C. de Araujo,

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 48

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente, para recolhero á bocca do cofre o segundo semestre do imposto da decima urbana do corrente exercicio (1899 a 1900), tudo de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria 31 de Maio de 1900.

O adminstrador

Marianno A de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a pintura da ponte de Caxangá (kilometro 10.700 da estrada de Pão d'Alho), orçada em ... 3:539$778; e reparos da ponte de Nazareth, orçados em 3:70[illegible]$900

As propostas devem se escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução se são entregues sómente até a vespera do dia da arrecadação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O director,

M. Brand.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 208 de 9 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 10 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas dos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral

João Diniz Ribeiro da Cunha

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Nacional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação de professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Páo Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:

A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Alem destes a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ á 200$ não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (art. 50).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 25 de Maio de 1900.

O secretario interino

[illegible] da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço [illegible] Inspector Geral a professora em disponibilidade Cornelia [illegible] Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger e cadeira [illegible] mixta de Pão Ferrado, em Leopoldina que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899, é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas:

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho, ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

folha corrida, excepto se juntarem att..testados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dois ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas provavelmente desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e do Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realizar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado.)
II. Escripta corrente sob dictado.
III. Leitura expressiva de prosa e verso.
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.
V. Conhecimento das formas geometricas.
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.
VIII. Rudimentos de desenho linear.
IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março do 1900.

Edital n. 5
PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 1[illegible] de Maio de 1900.

Edital n. [illegible]
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6
PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Caboclo, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas-Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo G

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital
CONCURSO

Em additamento ao Edital de 22 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha-se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; sendo o processo da inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições achamse transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto de inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

COPIA—O Dr. Francisco Botelho de Andrade, Juiz de Direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este Juizo se está procedendo ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do capitão João Fernandes Marques tendo o herdeiro inventariante [illegible] Fernandes Duarte, descripto como herdeiros: Dona Rosa Fernandes Duarte, fallecida, representada por seus filhos Manoel Fernandes Duarte, José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Theresa Fernandes e Anna Fernandes, Dona Theresa Fernandes, Dona Maria Fernandes e Francisco Fernandes Marques, este, actualmente no Brazil e lugar por elle inventariante ignorado, irmãos e sobrinhos do inventariado, residentes no Reino de Portugal, Conselho de Braga, freguezia de São Martinho de Dume, pelo presente e com o prazo de 30 dias, contados desta data intima-se ao herdeiro Francisco Fernandes Marques, para, perante este Juizo habilitar-se, pena de revelia.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se copia que ficará nos autos, e para ser publicado pela imprensa da Capital, «Diario de Pernambuco».

Passado nesta cidade de Palmares, aos 28 de Maio de 1900.

Eu Ursino Teixeira de Barros, escrivão o escrevi.

O Juiz de Direito, Francisco Botelho de Andrade.

E mais se não continha no edital aqui descripto do proprio original que me reporto e dou fé.

Palmares, Era ut retro. — O escrivão Ursino Teixeira de Barros.

Certifico que foi affixado no logar do costume o edital com ante de copia retro, dou fé.

Palmares, 28 de [illegible] 1900.—O escrivão, Ursino Teixeira de Barros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Julho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
José Diniz Ribeiro da Cunha

Recebedoria do Estado, em 28 de Março 1900

Edital n. 47

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que tendo esta Repartição procedido á reforma dos mappas das classes n. 37 e 38 da tabella A annexa á lei do orçamento vigente, de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro de 4 de Outubro do anno passado, e do S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Abril ultimo, fica marcado aos Srs. contribuintes o prazo improrogavel de 8 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para effectuarem o pagamento á bocca do cofre de suas quotas relativas ao 1º semestre do corrente exercicio, conforme o disposto no art. 49, das Instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Findo o referido prazo o pagamento será feito com a multa de 50 0,0.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 37—Lojas de moveis 1º e 2 semestre.

Eleuterio & C. Santo Antonio Duque de Caxias n. 18	3:00$000
Manoel Francisco Pedroza, Santo Antonio, Dr. Feitosa, n. 10	300$000
João Pereira Guimarães, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 12	300$000
Antonio Lourenço Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa, n. 21	300$000
João da Fonseca, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 27	300$000
Guilherme Ferreira da Cruz, Santo Antonio, travessa das Cruzes 14	640$000
Francisco Gomes, Boa Vista, Imperatriz, 21	640$000
Augusto H. Pedrosa, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa n. 31	640$000
Augusto Cavalcante & Companhia, Santo Antonio rua das Trincheiras numero 50	8[illegible]$000
Braga & C., Santo Antonio, rua do Duque de Caxias n. 5	915$000
Eustaquio & C., Santo Antonio rua do Dr. Feitosa n. 43	915$000
Augusto H. de Miranda, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 23	915$000
Viriato de Souza Raul, Santo Antonio, Barão de Lucena n. 26	915$000
Barbosa Fonseca & C. Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 34	915$000
Teodoro Bentzen, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 41	915$000
Silva Fernandes & Companhia, Santo Antonio rua do Barão da Victoria n. 49,	915$000
João Leite, Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, n. 54	1:350$000

Classe n. 38—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.

Zacarias Francisco Ribeiro, Santo Antonio, becco do Ouvidor 12 A	100$000
Manoel José Alves da Costa, Santo Antonio, l. Mequelino, 23	100$000
Emiliano da Silva Campello, Boa-Vista, Visconde Camaragibe 59	100$000
Francisco Antonio Cavalcante, Boa-Vista, rua de D. Vital n. 49	100$000
Claudino Isidoro dos Santos, Boa-Vista, Visconde Rio Branco 29	10[illegible]$000
Guilherme Speller Graça rua do Visconde de Goyanna, n. 517	830$000
José Ricardo da Costa Recife, rua do Bom Jesus n. 12	9[illegible]$000
[illegible]veira Pinto & C., Santo Antonio Barão da Victoria n. 57	1:0[illegible]$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1900.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 137 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião de Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel e de Partidor e Contador do municipio de Goyanna.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel, Commercio e Provedoria, e privativo distribuição que se acham vagas por morte do respectivo serventuario José da Costa Leite; os quaes officios foram creados pelas ordenações do Reino e alterações pela Lei estadoal n. 250 de 10 de Junho de 1897.

Os concurrentes deverá instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º auto de exame de sufficiencia;
2.º certidão de idade;
3.º certidão de exame de Portuguez e Arithmetica;
4.º folhas corridas;
5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração, se requererem por procurador.

7.º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900. O escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde, no logar do costume o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio pondo em concurso os officios do 2.º Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel e Commercio e Provedoria deste mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios — Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de Partidor e Contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario tenente Bemvenuto Pinheiro Mendonça; os quaes officios foram creados de conformidade com a lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º auto de exame de sufficiencia;
2.º certidão de idade;
3.º certidão de exame de Portuguez e de Arithmetica.
4.º folha corrida,
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Procuração se requererem por procurador;
7.º Finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão e subscrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça dou fé.

Goyanna, 21 de Maio [illegible].—O escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde no logar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de Partidor e Contador do mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios. — Manoel Pedro de Lima.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Junho será de 8$470 para o minimo do consumo e de 564 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 8 17/32 por 1$ conforme certificou á Junta dos Corretores.

Recife, 29 de Maio de 1900.

Banco do Recife

São convidados os Srs. Subscriptores do BANCO [illegible] ... Julho d[illegible] ... da tarde [illegible]

Recife, [illegible]

[illegible] da Silveira [illegible]

Collectoria do Estado do Municipio de Olinda

AVISO

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante trinta dias uteis contados do presente mez será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decimas do 2º semestre relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa.

Collectoria de Olinda, 1 de Junho de 1900.

O collector,
Franciaco de Figueirôa Faria.

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns. 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0/0 realizadas, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 25; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30. Fernando de Noronha, do dia 15 a 30	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director. Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
[illegible] Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64, 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
[illegible] Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de massames	Rua do Vigario n. 3.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rose[illegible] Brothers.—Armazem de couros, [illegible] diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho [illegible]
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. [illegible]
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho [illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º. de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24. [illegible]
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Lito	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua DCaxias n. 35[illegible]

Ao commercio e ao publico

Claudino Coelho Leal Valente, para fins commerciaes passará a assignar-se de ora em diante Claudino Leal Guimarães Valente.

Recife, 26 de Maio de 1900.

Circulo Floriano Peixoto

A Directoria desta associação convida aos Srs. Socios que estejam em dia com os cofres sociaes, para a sessão de Assembléa Geral que realizar-se-ha no dia 3 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tratar-se de caso urgente.

A deliberação a tomar se será realizada com o numero de associados presentes.

A Directoria.

LEILÕES

Agente Pinto
Leilão

Hoje, 2 deve continuar o leilão de moveis e fazendas, no 1.º andar do sobrado n. 24 á rua Largo do Rosario, por liquidação.

Agente Oliveira
Leilão

De 2 casas terreas na freguezia do Recife, sendo uma á rua de S. Jorge n. 14 em 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, frente a moderna, terraço, agua encanada, banheiro, cosinha quintal murado, etc., e a outra á rua dos Guararapes n. 37 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, sotão, apparelho, ect., as quaes rendem mensalmente a quantia de 85$000.

Quarta-feira, 6 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario venderá em leilão as 2 casas terreas acima descriptas, livres e desembaraçadas de quaesquer onus.

Os senhores pretendentes desde já podem examinal-as.

MARITIMOS

Hamburg - Sue damerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa no dia 3 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 3 de Junho, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor
Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Junho, e seguirá para os de norte no mesmo dia.

O VAPOR
Manáos

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Junho, e seguirá para os do sul o mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, do trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois da chegada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores tratase com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

DIVERSOS

— AMA precisa-se de uma ama para comprar e cozinha rua da Aurora n. 1.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 55, prepara se hombres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, pudins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, pão de ló torrado, [illegible] sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, armeide com doces diversos e fios d'ovos.

Vende-se

[illegible] na rua Barão da Victoria; a tratar na mesma rua n. 12.

Dr. João Rangel
MEDICO
Especialista em molestias da bocca

Participa aos seus clientes e amigos, que a principiar de terça-feira 5 de Junho, achar-se-ha em seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 18 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, á disposição de quem necessitar de seus serviços profissionaes.

Recife, 1 de Junho de 1900.

Ao commercio

A abaixo assignada, viuva do coronel José Piachy no Gomes de Mello, socio do estabelecimento que girava nesta localidade sob a firma Piachy [illegible] Ferreira, declara na qualidade de herdeira que foi da parte do seu finado marido no referido estabelecimento, que, por ter se extinguido no dia 20 do corrente o prazo para funcção d'aquella sociedade, retirou-se amigavelmente o socio José Ferreira Gomes da Silva, pago e satisfeito do seu capital e lucros ficando o activo e passivo da casa, que continúa com o mesmo genero de negocio, sob a responsabilidade individual da sua proprietaria, signataria do presente.

Ilha das Flôres, 30 de Maio de 1900.

Luzia Marcellina Pedrosa de Mello.

CLUB
N. 26

Brevemente club de apparelhos de porcellana da China.

Regulador da Marinha

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continua a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida as Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia [illegible] & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Lourenço Barbosa & C.
Lemos [illegible]
Ferreira Rodrigues & C.
[illegible]
José [illegible] de Almeida.
e [illegible]; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subúrbios.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrheidal Brazileiro» ou a Pomada Anti Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus [illegible]

Erysipela [illegible]
[illegible]rina

[illegible]

22 Rua do Bom Jesus 2[illegible]

[illegible] excellente [illegible] Cardoso [illegible]

As cartas que [illegible] dos jornaes de [illegible] a efficacia.

Depositos

[illegible] da Francisco Manoel da [illegible] & [illegible] rua Marquez de Olinda [illegible]

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 3.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

[illegible]

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, municipio de Rio Formoso, com roda de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 800 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba para 80 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e [illegible] outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado tendo uma das testadas 2190 braças com muito bôas mattas; o referido engenho e distante duas leguas da Estrada de ferro do Cacete a tractar com Wanderley & Bastos [illegible] Bom Jesus n. 19, 1

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Socorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires. Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1873 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de --PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um **reconstituinte de primeira ordem**, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**

Deposito em PARIS : 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

SANTAL MIDY

...inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dôse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & C^ia^.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Snr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco* : COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e em todas as principaes pharmacias do Brazil.

VIN DE VIAL

TONICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE	COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL
O Tonico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.	*Composto* com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco* : FRAN^co^ M. DA SILVA & C^a^ e em todas as Pharmacias e Drogarias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y C^ia^, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, que vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos ... brilhante, faz crescer e impede ...

Sabonête de Kananga, o ... conserva a cutis sua nacarada ...

Pós de Kananga, branqueia ... elegante côr mate e a preservão do sol ...

Depósito nas principaes Perfumarias

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACÇAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica. ... puro, ... agua de ... r. ... & C^ia^.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA :

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febres amarellas, etc.	

Desconfiar das Falsificações

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

...

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, nem caustico, nem irritante: acalma as dores dentro de 24 horas, destroe o microbio especifico, [illegible] com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recaida, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.
Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos **Vicios do Sangue**, dos **Rheumatismos**, das **Molestias da Pelle**, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phco de 1a cl. 3me, rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco: Casa de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR **EM TRES DIAS**
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias

---

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

---

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

[illegible]

SENTENÇAS [illegible] CONTRAFACÇÃO

[illegible]

PAPIER FRA[illegible] LE METROPOLITA[illegible]

AVISO. — Avisamos [illegible] papel [illegible] falsificado e expedido dos portos de Antuerpia [illegible] PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsif[illegible] 25 de Janeiro de 1893. [illegible] 11 de Maio de 1898.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

**DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA**

Paris, Pharmacia General da França e nas principaes Pharmacias.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

*Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — [illegible] — Doenças do figado
Embaraços [illegible] — dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo da amamentação.*

NOTA. — As Pilulas [illegible] ao mesmo tempo a [illegible] e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Á AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE".

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o **PO ANTIASTHMATICO GAMBIER**

Pharmaceutico-Laureado de 1a Classe da Escola Superior de Paris

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. [illegible]

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e atacadista, 208 bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas creanças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUBGUEL, [illegible] de 1a classe em Aix-les-Bains (França).
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da **BEXIGA** e dos **RINS**

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações*, a *Bronchite*, a *Coqueluche*, a *Asthma*, os *Catarrhos pulmonares* e a *Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes PHARMACIAS e DROGARIAS

XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

D. GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceuticos
Recomendados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos **Retratos** ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, faz á cada **Leitor e Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor **TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França).** Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 6 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da **Peptona**, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

---

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões*, *nauseas*, *vomitos*, *diarrheas*, *caimbras de estomago*, *azias*, *desmaios*, *syncopes*, *ataques nervosos*, *dôres dentarias*, *nevralgias*, *enxaquecas*, *enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: **FARIA SOBRINHO y Cia**
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cie, *Valence (Drôme, France).*

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas **CAPSULAS AZYMAS**

OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** e de côres *Colla liquida a Frio*

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* **HOSTIAS** para Communhão

Para envolver ao mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos [illegible] Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Quinino, Aloes, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 81, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres de estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e **dyspepsias**. **Cura** a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. *Phco* **SAIZ DE CARLOS**, *rua Serrano, no 30, MADRID.*
Depositarios em PERNAMBUCO: **FARIA SOBRINHO & Cia**

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT

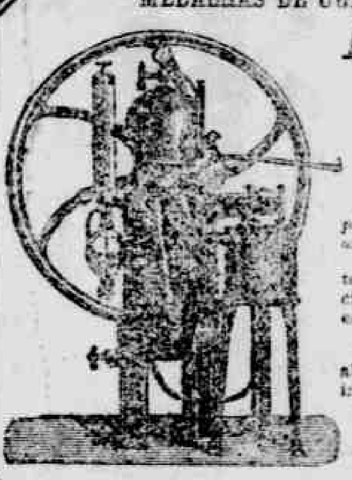

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

[illegible]

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira de ar, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gasometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVOSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante.
"**AOLINE**" sabonete — para constituição do corpo.
"**AOLINE**" Crême de Toucador — para a pelle.
"**AOLINE**" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"**AOLINE**" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres, Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE

Delettrez

15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

Ultima Creação { LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL

PEAU D'ESPAGNE ROYALE
AMARYLLIS DU JAPON
Verdadeira Agua de Colonia Russa
TZINNIA

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — Um Milhão de Leitores — NÃO MAIS MEDICAMENTOS

LA MEDECINE NOUVELLE

Anno 16. — *Orgão semanal do systema vitalista.* — Anno 16

Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris

Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura **todas** as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, [illegible], diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinarias, neuralgia, [illegible], rheumatismo, obesidade, etc.

TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece-se *GRATUITAMENTE e FRANCO* um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras a todas as pessoas que o pedir a direcção seguinte:

Médecine Nouvelle, **19, rue de Lisbonne, PARIS**

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. — *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS
Elixir, Pó e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**

Dom [illegible], Prior
Inventado em **1373** pelo Prior **P. BOURSAUD**
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, [illegible] Rue d'Enghien.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

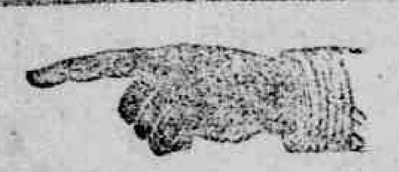

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a [illegible] pontualidade e modicidade [illegible] para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias,* a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada sura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS

creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

Quem muito quer ...

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não ser preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios" d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homen com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.
A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSIT

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco.............................2$

AVISO AOS **CONHECEDORES** E ÁS **DONAS DE CAZA**

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÉRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

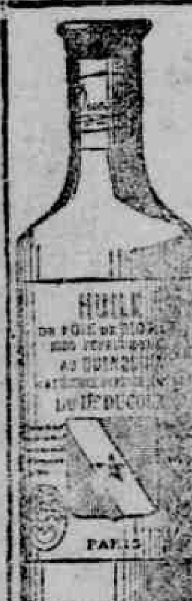

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que mostrão-se fatigados pelo crescimento rapido.

As mulheres gravidas fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROUGAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e ... ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que [illegible] por contagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que contaminam [illegible]
O que tem feito adoptar [illegible] poderoso na cura de todas as molestias [illegible] impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife

Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA**

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, 8, rue Vivienne, PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr.* PASTEUR *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux
Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris
LER O PROSPECTO

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

FOLHETIM (139)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XI

O grande dia

(Continuação)

Se elle podesse ter Ursula no lugar das rosas, dar-lhe-ia o mesmo destino: havia de lhe esmagar a cabeça com os tacões das suas botas.

Ella, porém, ria-se da sua cólera. Roudille approximou-se d'uma janela e viu-a no pateo sob as grandes arvores seculares, rodeada de guardas que lhe fallavam como bons amigos, e que, sem duvida, a cumprimentavam pela sua bella acção, que podia ser considerada muito justa.

Era certo que Ursula tinha partidarios [illegible].

Nenhum dos [illegible] do dominio entrava para a carruagem sem se approximar della e estender-lhe a mão. E as mulheres felicitavam-na.

O tio Luiz, o outro traidor, com o cachimbo sempre ao canto da bocca, tomava a sua parte na ovação.

O velho jardineiro tambem estava ao lado della. Quem o podia duvidar?

Todos, todos estavam a favor de Ursula, e não se importavam de mostral-o, visto agora nada temerem de Roudille.

Depois d'um tal escandalo, perdêra toda a sua autoridade.

Acabava a dynastia dos Roudille; desmoronava-se o throno da intendencia!

Era preciso deixar a torre de Fierville e o dominio onde Roudille fôra mais senhor do que o proprietario e cem vezes mais feliz do que elle!

O administrador torcia as mãos com um desespero em que o orgulho soffria mais que a sua estupida paixão por essa rapariga da hospedaria, que se apressára a abandonal-o como os outros.

Estava-o com mais alegria do que os outros, porque, ao presente, como tinha os olhos abertos, comprehendia, como toda a gente, que o que ella queria não era a sua pessoa.

E elle não se enganaria dizendo que tambem Antonina, como Ursula, tinha chegado aos seus fins.

Estava deshonrado, arruinado e desprezado.

Roudille deu um grito de louco e uma [illegible] praga.

Devia-o ouvil-o no pateo, mas ninguem se importou com isso.

O intendente viu a ultima carruagem dos convidados passar sob o arco da entrada, onde estava o brazão da Varande, e em seguida uma carroça carregada de fardos e malas que tomava o mesmo caminho.

Ursula ia na almofada, em companhia do tio Luiz, que tinha as rédeas na mão, governando o cavallo.

Então elle já nada era naquella casa, visto que nem sequer lhe pediam licença para sahir!

[illegible] se delle uma especie de [illegible] ...cou-se como um insensato na perseguição da fugitiva.

Queria agarral-a, para que ella o ouvisse, para se explicar e tambem alliviar o seu coração.

Mas não teria sequer essa suprema alegria! Não podia vomitar o seu odio.

Ursula partia sem se importar com elle, vingada e levando o seu peculio.

A' porta da cosinha, esbarrou Roudille com o cosinheiro, com a sua faca á cintura, á maneira de adaga de velho soldado, o qual lhe disse:

— Sr. Roudille!

— Que deseja?

— Dizer-lhe duas palavras.

— Falle.

— Nada temos que fazer aqui... Levo a minha gente... Mais tarde regularemos as nossas contas.

— Vai-se embora?

— Immediatamente.

O tom do chefe da cosinha era desprezivel e arrogante. Em seguida acrescentou:

— Para que quer o senhor que a gente fique?... Não ficou aqui um gato!... Está acabada a boda!

Isto foi como a agua gelada que refrescou o craneo do intendente. Renunciou, portanto, a perseguir Ursula e entrou em casa com um passo pesado.

Roudille lançou um olhar compungido áquella casa, na realidade tão bella alguns dias antes na sua grandiosa simplicidade, tão limpa e tão bem dirigida, e ao presente tão triste e suja pela fatal orgia de tão numerosa reunião.

O admiravel asseio que reinava sob o governo de Ursula déra lugar a uma lamentavel desordem.

O administrador encontrava-se abandonado, desprezado, banido por todos e com uma mancha de que nunca se lavaria.

Roudille subiu ao seu quarto na intenção de se encerrar alli; mas novo desespero se apoderou delle.

Tudo alli estava mudado.

O velho leito fôra substituido por ordem da proprietaria da Maçã de Ouro.

Nessa manhã, durante a sua ausencia e no momento em que elle realisava esse odioso consorcio, causa de todo o mal, alguns estofadores entraram na propriedade acompanhados de novos moveis, e em breve transformaram o velho quarto n'uma especie de *boudoir* de mao gosto, cheio de estofos e rendas de fantasia, que discordavam no feitio e côr.

O intendente arrebatou-se e, louco de dôr, arrancou os reposteiros e desenhou-os como fizera ás flores, e por fim, não tendo forças para atirar os moveis pela janella fóra e collocar os antigos nos seus lugares, deixou-se cahir sobre uma poltrona, que se partiu com o seu peso, no meio d'esse quarto desarrumado, onde, na vespera e ainda de manhã, fazia tantos projectos de felicidade.

A esposa não estava alli. A vergonha entrára com ella e não sahiria.

Roudille confessava-se vencido!

— Está acabada a boda! e como dizia, um momento antes, o chefe da cozinha, com a sua voz ironica e mordente.

Decorreram duas horas.

O administrador ouviu o infatigavel cavallo branco rinchar á sua volta de Bois-Godeau, percebeu que a carroça era collocada no lugar do costume e ainda chegou aos seus ouvidos a voz do jardineiro perguntando ao moço, o unico ente que restava em Fierville e que atravessava tranquillamente pelo pateo:

— O' Leonardo!... Viste por ahi em alguma parte o tio Roudille?

— Vi, mas ha já um bom pedaço.

— Onde?

— A' janella do seu quarto.

— Ainda lá está?

— E creio que tem feito das suas.

— Porquê?

— Parece-me que deu ao cabo de tudo quanto alli encontrou.

O tio Luiz não se admirou.

— Diabo! Quando estamos com a areia, é preciso que alguma cousa pague as favas. E como só tem a mobilia para se vingar, é ella que soffre as consequencias.

O jardineiro acrescentou, dando uma palmada no hombro de Leonardo:

— Nunca tinhas visto uma partida destas, meu garoto?

— Não, senhor.

— Pois has de lembrar-te della durante muito tempo. Comprehendes que o tio Roudille nunca contou estar a esta hora só [illegible] entre os [illegible] como uma enguia. E' para se ficar com a cara á banda, não é verdade, meu rapaz?

O velho troçava daquillo tudo.

Contudo, não era por [illegible] o costume de se regosijar com o destino dos outros; mas elle nutria tambem um certo odio contra aquella besta dos Roudille, que estavam de posse de uma [illegible] a que não merecia.

O tio Luiz encaminhava-se [illegible] quando um ruido de guizos que se approximava rapidamente, o obrigou a voltar-se para a entrada da propriedade.

— Ouviste, Leonardo? perguntou elle. São visitas que chegam.

O moço [illegible]:

— E', sem duvida, a noiva que volta!

O jardineiro, piscando um olho, retorquiu:

— E' muito possivel... mas duvido.

A carruagem parou junto ao portão, apeando-se dous viajantes, um dos quaes vestia de preto.

— E' a gente da justiça, resmungou o tio Luiz. Já?!

O companheiro do sujeito que vestia de preto não tinha a menor pretenção no seu fato, que era de velludo e usado.

Ao vêl-o, deslumbrou-se a physionomia do jardineiro.

— Labriche! exclamou elle.

E estendeu-lhe a mão calosa, que o antigo mestre d'armas apertou cordialmente.

— E' verdade, somos nós, meu velho Luiz, disse Labriche.

— Vem a proposito. Imagine que se acabam de passar cousas aqui...

E elle ia ter o prazer de as contar, quando o [illegible] atalhou:

— Já sabemos o que foi.

Os dous [illegible] uma pequena paragem em Bereneres, para o cavallo descançar.

Alli, encontraram-se com os cosinheiros e criados que voltavam de Fierville, os quaes estavam bebendo alguns refrescos, emquanto os cocheiros davam aveia aos cavallos.

Na hospedaria não se fallava senão na boda do intendente de Fierville.

Deste modo, ouviram a historia de Roudille, a accusação da governante e a derrota que se seguira.

(Continúa).

Typ. do Diario.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL